

UFBA

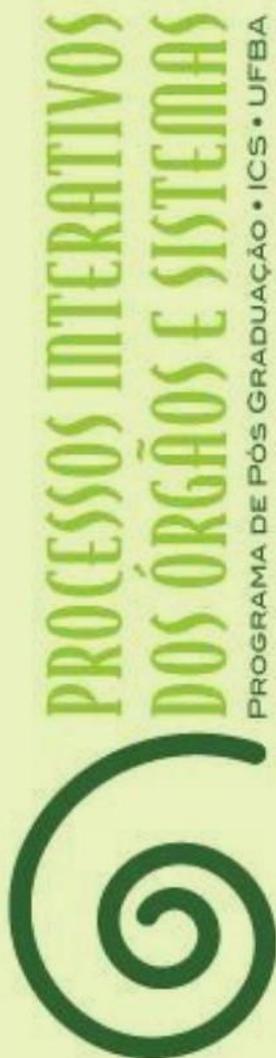
Universidade Federal da Bahia
Instituto de Ciências da Saúde

SILEUZA DA SILVA MEIRA ROCHA

**VIOLÊNCIA INFANTOJUVENIL
INTRAFAMILIAR NO CONTEXTO DA
PANDEMIA DE COVID-19 EM
SALVADOR, BAHIA**

Orientadora: Prof^a Dr^a Ana Rita Sokolonski Antón

Salvador
2023





UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM PROCESSOS INTERATIVOS
DOS ÓRGÃOS E SISTEMAS

SILEUZA DA SILVA MEIRA ROCHA

Violência infantojuvenil intrafamiliar no contexto da pandemia de COVID-19 em Salvador, Bahia

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Processos Interativos dos Órgãos e Sistemas do Instituto de Ciências da Saúde da Universidade Federal da Bahia, como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Processos Interativos dos Órgãos e Sistemas

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Ana Rita Sokolonski Antón

Salvador
2023

Ficha catalográfica elaborada por Maria de Fátima Mendes Martinelli CRB5-551,
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

R672 Rocha, Sileuza da Silva Meira
Violência infantojuvenil intrafamiliar no contexto da pandemia da
Covid-19 em Salvador, Bahia/Sileuza da Silva Meira Rocha. – Salvador,
2023
63 f.: il.

Orientadora: Prof^ª. Dr^ª. Ana Rita Sokolonski Antón.
Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal da Bahia, Instituto de
Ciências da Saúde/Programa de Pós-Graduação em Processos Interativos
de Órgãos e Sistemas, 2023.
Inclui referências e anexo.

1. Agressão. 2. Violência doméstica – Criança. 3. Violência doméstica-
Adolescente. 4. Covid-19. I. Antón, Ana Rita Sokolonski. II. Universidade
Federal da Bahia. III. Título.

CDU 343.55(813.8)
CDD 362.76

[Folha de aprovação do PIOS]



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Instituto de Ciências da Saúde



PROCESSOS INTERATIVOS
DOS ÓRGÃOS E SISTEMAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ICBS - UFBA



TERMO DE APROVAÇÃO DA DEFESA PÚBLICA DE DISSERTAÇÃO

SILEUZA DA SILVA MEIRA ROCHA

VIOLÊNCIA INFANTOJUVENIL INTRAFAMILIAR NO CONTEXTO DA PANDEMIA
DA COVID-19

Salvador Bahia, 06 de dezembro de 2023

COMISSÃO EXAMINADORA:

PROF.ª DRA. MÔNICA MATTÁ (Examinadora Externa)

PROF.ª DRA. ANA RITA SOKOLONSKI ANTÓN (Examinadora Interna)

PROF.ª DRA. MONIQUE AZEVEDO Esperidião (Examinadora Interna)

Av. Reitor Miguel Calmon, s/n, Vale do Canela – Salvador/BA – CEP 40.110-100

Tel.: (71) 3283-8959 – E-mail: ppgorgsistem@ufba.br

AGRADECIMENTOS

Minha primeira gratidão é a Deus pelo dom da vida e por sua infinita bondade.

A meus familiares: a minha querida mãe, pelo cuidado e afeto e por me conduzir nos primeiros passos da vida acadêmica, possibilitando-me chegar a este momento; a meu pai (*in memoriam*) e a todos os meus irmãos pela caminhada de vida e pela contribuição em meu crescimento.

A minha família: a Natanael Rocha Souza, amado esposo, companheiro de todas as horas, sou grata por sua vida, sua dedicação e seu zelo, e por caminharmos na mesma direção; e a Anna Beatrice da Silva Meira Rocha, nossa filha amada, presente de Deus em nossas vidas. Foram longas horas distante, e você tão compreensiva, tão cheia de amor. Sem dúvida, o amor de vocês me renovou as forças nos momentos difíceis.

Ao Prof. Dr. Roberto Paulo C. Araújo pela disponibilidade e pelas palavras necessárias que me fizeram perseverar nesta conquista. À prof.^a Dr.^a Ana Rita Sokolonski Antón pelo compromisso em sua orientação, e ao profissional Carlos Alberto Dantas Santos pela dedicação e disponibilidade.

Aos Doutores Davi Souza Gomes, Rusdenil Franco e Omar Andrade Leal sou grata pela dedicação e presteza de todos em me auxiliar nesta pesquisa, trazendo um olhar sobre como a violência infantojuvenil se configurou no período pandêmico.

A minha querida Dalva Alves de Souza (*in memoriam*), inspiração de todos os dias, saudade eterna. Gratidão às minhas queridas amigas, Maria das Graças Oliveira, Alessandra Oliveira e Nathalia Oliveira (Nathy).

A todos os amigos que contribuíram, de forma direta ou indireta, nessa caminhada. Minha querida amiga, Dr.^a Margarete G. M. de Carvalho, obrigada pelas palavras encorajadoras, pela caminhada de vida e todo suporte nessa jornada; Pr. Ivan José de Carvalho, sinto-me privilegiada por tê-lo em nossas vidas – sou grata pelas orações e palavras de vida; Levi Macedo de Carvalho, obrigada pelas palavras: me sinto feliz por ter você nessa caminhada, com palavras sempre tão encorajadoras. Às amigas Rebeca Vaz, Ana Paula Vaz, Mariana Vaz, gratidão por ter vocês sempre perto. Minhas amigas Luciene Silva, Sulene Brito de Sousa Santos, obrigada pelo cuidado, pelo amor e pela dedicação em todos os momentos e nas horas difíceis de adoecimento. Simone de Jesus Ribeiro Oliveira e Antônio Moacir Souza Oliveira, casal amado, sou grata por ter vocês em nossas vidas. Ana Célia e família, sou grata a Deus pela vida de vocês e pelo companheirismo em todo tempo.

Ao psicólogo Carlos Henrique Kruschewsky pelo profissionalismo e por contribuir na caminhada.

ROCHA, Sileuza Meira da Silva. **Violência infantojuvenil intrafamiliar no contexto da pandemia de COVID-19 em Salvador, Bahia**. 2023. Orientadora: Prof.^a Dr.^a Ana Rita Sokolonski. 63 f. il. Dissertação (Mestrado em Processos Interativos dos Órgãos e Sistemas) – Instituto de Ciências da Saúde, Universidade Federal da Bahia, Salvador.

RESUMO

Introdução – A COVID-19, doença derivada do vírus SARS-CoV-2, teve início em 2019, na cidade de Wuhan, China, disseminou-se rapidamente no mundo e impôs à humanidade um isolamento social. Inicialmente proposto pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em março de 2020, tal isolamento teve o objetivo de prevenir a doença e diminuir a contaminação pelo contato. Paralelamente à pandemia de COVID-19, outra foi descortinada: a violência contra crianças e adolescentes no meio intrafamiliar. O ambiente que deveria servir de proteção, o lar, tornou-se o lugar de várias tipificações de violência e homicídios. **Objetivo** – Analisar a ocorrência de violência contra infantes e adolescentes no ambiente doméstico durante a pandemia da COVID-19, entre o período de janeiro de 2020 a janeiro de 2021, no município de Salvador, Bahia. **Materiais e métodos** – Fontes secundárias, com dados de janeiro de 2018 a dezembro de 2021, cedidas pela Coordenação de Documentação Estatística Policial (CDEP) constituídas de registros de violências cometidas contra crianças e adolescentes de 0 a 17 anos de idade, em ordem sequencial, na cidade de Salvador, Bahia. Inicialmente observou-se a prevalência dos diferentes tipos de violência, com caracterização de sexo e faixa etária das vítimas, mediante a análise descritiva das variáveis. **Resultados** – Foram registradas 1560, 1959, 1504 e 1362 ocorrências criminais contra o público infantojuvenil na cidade de Salvador (BA), durante os anos de 2018, 2019, 2020 e 2021, respectivamente. Houve uma expressiva associação entre ano do crime, natureza da violência perpetrada contra crianças e adolescentes, faixa etária da vítima, bem como cor ou etnia. **Conclusão** – Diante da complexa problemática em que a violência está estruturada, é imprescindível que o poder público garanta o cumprimento das leis já instituídas e avance na execução de políticas públicas que envolvam desde a atenção básica até componentes curriculares na educação básica, perpassando pelas universidades, a fim de qualificar os profissionais para lidar com esse fenômeno.

Palavras-chave: agressão; violência doméstica; criança; adolescente; COVID-19.

ROCHA, Sileuza Meira da Silva. **Intrafamily child and youth violence in the context of the COVID-19 pandemic in Salvador, Bahia. 2023.** Advisor: Prof.^a Dr.^a Ana Rita Sokolonski. 63 s.ill. Dissertation (Master's Degree in Interactive Processes of Organs and Systems) – Institute of Health Sciences, Federal University of Bahia, Salvador.

ABSTRACT

Introduction – COVID-19, a disease derived from the SARS-CoV-2 virus, began in 2019 in Wuhan, China, spread rapidly around the world and imposed social isolation on humanity. Initially proposed by the World Health Organization (WHO) in March 2020 to prevent the disease and reduce contamination by the coronavirus. Parallel to the COVID-19 pandemic, another was revealed: intra-family child and youth violence. The environment that should serve as protection, the home, has become the place for various types of violence and homicides. **Objective** – To analyze the occurrence of intra-family child and youth violence during the COVID-19 pandemic, from 2020 to 2021, in the municipality of Salvador, Bahia. **Materials and methods** – Secondary sources were used, containing data from January 2018 to December 2021, provided by the Police Statistical Documentation Coordination (CDEP), of records of violence committed against children and adolescents aged 0 to 17 years, in order sequentially, in the city of Salvador-BA. Initially, the prevalence of different types of violence characterization of the victims' sex and age group were observed through descriptive analysis of the variables. **Results** – 1560, 1959, 1504, and 1362 child and adolescent criminal incidents were recorded in the city of Salvador – BA, in the respective years 2018, 2019, 2020, and 2021. There was a significant association between the year of the crime, the nature of the violence perpetrated against children and adolescents, the age group of the victim, as well as color/ethnicity. **Conclusion** – Given the complex problem in which violence is structured, it is essential that the public authorities guarantee compliance with laws already established and advance public policies from basic care to curricular components in basic education, including universities so that professionals are qualified to deal with this phenomenon.

Keywords: aggression; domestic violence; child; adolescent; COVID-19.

LISTA DE FIGURAS

- Figura 1** – Distribuição das ocorrências criminais infantojuvenis na cidade de Salvador de 2018 a 2021, em função do sexo da vítima..... 34
- Figura 2** – Distribuição das ocorrências criminais infantojuvenis na cidade de Salvador de 2018 a 2021, em função da faixa etária das vítimas 35
- Figura 3** – Distribuição das ocorrências criminais infantojuvenis na cidade de Salvador de 2018 a 2021, em função da cor ou etnia das vítimas.....36

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Distribuição das ocorrências criminais infantojuvenis na cidade de Salvador de 2018 a 2021	31
Tabela 2 – Distribuição das ocorrências criminais infantojuvenis na cidade de Salvador de 2018 a 2020, em função do período do dia.....	31
Tabela 3 – Distribuição das ocorrências criminais infantojuvenis na cidade de Salvador de 2018 a 2021, em função da natureza do crime	33
Tabela 4 – Distribuição das ocorrências criminais infantojuvenis na cidade de Salvador de 2018 a 2021, em função do sexo da vítima	34
Tabela 5 – Distribuição das ocorrências criminais infantojuvenis na cidade de Salvador de 2018 a 2021, em função da faixa de idade da vítima	35
Tabela 6 – Distribuição das ocorrências criminais infantojuvenis na cidade de Salvador, de 2018 a 2021, em função da cor ou etnia da vítima.....	35

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CDEP – Coordenação de Estatística Policial

CPB – Código Brasileiro de Processo Penal

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente

FBSP – Fórum Brasileiro de Segurança Pública

OMS – Organização Mundial da Saúde

PeNSE – Pesquisa Nacional de Saúde Escolar

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	14
2	REVISÃO DE LITERATURA	17
2.1	VIOLÊNCIA FÍSICA	17
2.2	VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA	17
2.3	VIOLÊNCIA SEXUAL	17
2.4	VIOLÊNCIA INSTITUCIONAL	17
2.5	VIOLÊNCIA PATRIMONIAL	18
2.6	VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR	18
2.7	SITUAÇÃO GLOBAL	20
2.8	SITUAÇÃO BRASILEIRA	20
2.9	VIOLÊNCIA DURANTE A COVID-19	21
3	JUSTIFICATIVA	24
4	OBJETIVOS	26
4.1	OBJETIVO GERAL	26
4.2	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	26
5	MATERIAIS E MÉTODOS	28
5.1	CRITÉRIOS DE INCLUSÃO	28
5.2	CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO	28
5.3	TIPO DE ESTUDO	28
5.4	LOCAL E PERÍODO DA PESQUISA	29
5.5	POPULAÇÃO E AMOSTRA DO ESTUDO	29
5.6	ASPECTOS ÉTICOS DA PESQUISA	29
6	RESULTADOS	31
6.1	ARTIGO	37
7	DISCUSSÃO	51
8	CONSIDERAÇÕES FINAIS	54
	REFERÊNCIAS	56
	ANEXO – Parecer Circunstanciado do CEP	61

INTRODUÇÃO

1 INTRODUÇÃO

As violências praticadas contra crianças e adolescentes estão ligadas a diversos fatores e constituem um fenômeno complexo. Presentes em todas as classes sociais, geralmente partem de pessoas próximas e que gozam da confiança dos menores¹. Nesse grupo social, a violência intrafamiliar está amplamente disseminada e associada à violência doméstica. Esse tipo de violência ultrapassa gerações, compromete o desenvolvimento físico, intelectual e emocional de crianças e adolescentes, e se perpetua em nossa sociedade. A violência intrafamiliar se estrutura na cultura da sociedade e estabelece uma dinâmica de violência e desigualdade de poder entre agressor e vítima, sendo os perpetradores, pais ou cuidadores, que utilizam padrões violentos para justificar a educação dos filhos². Tais atos conduzem à naturalização da violência³.

A violência pode se apresentar de diversas formas – física, sexual, emocional ou psicológica, negligência, maus-tratos e abandono –, ocorrendo tanto em espaços físicos, como em ambientes virtuais. As violências que acometem crianças e adolescentes vão desde o trabalho em lavouras, pedreiras e carvoarias, castigos físicos, privações alimentares e de saúde, até humilhações verbais e violência sexual⁴. A primeira infância é uma fase importante no desenvolvimento neurobiológico e psicológico, e crianças expostas às várias formas de violência nessa fase vivenciam respostas psico-neuroendócrinas diferentes das demais crianças que não sofreram algum tipo de agressão. Dentre os impactos à saúde, temos a ocorrência de transtornos psiquiátricos, como depressão, transtornos de humor e aumento nas taxas de tentativa de suicídio em pessoas jovens e (ou) adultas, alterações neuroendócrinas desencadeadas pelo estresse, afetando também o sistema imunológico e cognitivo das crianças e adolescentes⁵. Estudos realizados na Europa e na América do Norte apontam que crianças expostas a diversas formas de violência servem como marcadores preponderantes para o agravamento da saúde mental e física da sociedade, comprometendo o potencial humano. Outras doenças também relacionadas com o histórico de exposição à violência – como câncer, obesidade, doenças cardiovasculares, diabetes, doenças respiratórias, ansiedade e depressão, abuso de drogas, álcool e tabagismo – custaram à sociedade em torno de U\$\$ 581 bilhões na Europa e U\$\$ 748 bilhões na América do Norte, de 1990 a 2018⁶.

Nesse contexto de violência mundial, a Bahia registrou, de 2008 a 2014, altas taxas de violência infantojuvenil. Desses registros, 47,6% foram de violência física e 34,6% de violência sexual contra crianças e adolescentes. A capital do estado foi o município com maior incidência de violência infantojuvenil nesse período⁷.

A esse panorama se agrega a emergência sanitária causada pela disseminação do

SARS-COV 2, que se iniciou na cidade chinesa de Wuhan e se espalhou por toda a população mundial, impondo à comunidade o isolamento social como medida de contenção emergencial do vírus. Durante esse período de reclusão dos núcleos familiares íntimos de todas as famílias em seus próprios lares, que durou de 2020 a 2023, percebeu-se um agravamento da violência intrafamiliar, principalmente contra crianças e adolescentes. Diante do exposto, este trabalho analisou os dados de violência contra crianças e adolescentes consolidados pela Coordenação de Documentação e Estatística Policial (CDEP), na Cidade de Salvador, de janeiro de 2020 a dezembro de 2021(período pandêmico), com o objetivo de analisar e os dados e descrever o perfil social e demográfico de crianças e adolescentes vítimas de violência intrafamiliar. Vale ressaltar, que não há na literatura, até o presente momento, estudo algum que analise os registros policiais de violência contra crianças e adolescentes em Salvador.

REVISÃO DE LITERATURA

2 REVISÃO DE LITERATURA

A violência contra crianças e adolescentes compreende todas as formas de maus-tratos emocionais e (ou) físicos, abusos sexuais, negligência ou tratamento negligente, exploração comercial ou outros modos de extorsão, com possibilidade de resultar em danos potenciais ou reais à sua saúde, à sua sobrevivência, ao seu desenvolvimento ou a sua dignidade, no contexto de uma relação de responsabilidade, confiança ou poder⁷. Entretanto, as concepções de violência são ampliadas de acordo com o estágio civilizatório do contexto social e populacional⁸. Assim, no Brasil, a Lei da escuta protegida, Lei nº 13.431/2017, categoriza os tipos de violência contra crianças e adolescentes em física, psicológica, sexual, institucional e patrimonial, conforme descreveremos a seguir.

2.1 VIOLÊNCIA FÍSICA

É a ação infligida à criança ou ao adolescente que ofende sua integridade ou sua saúde corporal, ou que lhe cause sofrimento físico. Entretanto, os casos de violência física contra crianças e adolescentes que acontecem nos lares brasileiros são tipificados como crimes de maus-tratos, definidos pelo art. 136 do Código Penal Brasileiro⁹ e pelo art. 232 do Estatuto da Criança e do Adolescente¹⁰. Em 2022, foram 22.557 crianças e adolescentes vítimas de maus-tratos no Brasil¹¹.

2.2 VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA

Consiste em qualquer conduta de discriminação, depreciação ou desrespeito em relação à criança ou ao adolescente, ou ato de alienação parental e qualquer conduta que exponha a criança ou o adolescente, direta ou indiretamente, a crime violento contra membro de sua família ou de sua rede de apoio, independentemente do ambiente em que é cometido, particularmente quando isso os torna testemunhas¹².

2.3 VIOLÊNCIA SEXUAL

É definida como qualquer ato de um ou mais adultos que tenha por finalidade estimular sexualmente a criança ou o adolescente, assim como a obtenção de estimulação sexual, incluindo pedofilia, abusos sexuais, exploração sexual, tráfico de pessoas e incesto¹².

2.4 VIOLÊNCIA INSTITUCIONAL

É a praticada no âmbito de instituição pública ou conveniada, inclusive quando gerar revitimização¹².

2.5 VIOLÊNCIA PATRIMONIAL

Constitui qualquer conduta, dirigida a crianças ou adolescentes, que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluídos os destinados a satisfazer suas necessidades, desde que a medida não se enquadre como educacional¹².

A violência impacta negativamente a saúde física, psicológica, emocional e o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, podendo resultar em lesões físicas, infecções sexualmente transmissíveis, ansiedade, depressão, ideação suicida, ou morte, entre várias outras consequências, muitas vezes devastadoras e permanentes. O estresse tóxico associado à violência, do nascimento até os seis anos de idade, pode prejudicar o desenvolvimento do cérebro permanentemente e afetar outras partes do sistema nervoso. Além disso, a violência causa sérios impactos em crianças e adolescentes, podendo levá-los a comportamentos agressivos ou antissociais, abuso de substâncias ilícitas, comportamentos sexuais de risco e práticas ilícitas¹³.

Infelizmente, é perceptível que a violência contra crianças e adolescentes acontece, quase sempre, dentro de suas próprias casas, sendo denominada de violência intrafamiliar⁷.

2.6 VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR

É todo comportamento, negligência e (ou) omissão perpetrados contra crianças e adolescentes por figuras primárias, tais como pai ou mãe, e figuras secundárias, como tios, avós, primos ou cuidadores, que levem ao sofrimento psicológico, físico ou sexual, e que se realizam dentro do lar¹⁴. Desse modo, figuras que têm por obrigação proteger, amparar e cuidar do desenvolvimento da criança são transgressoras, violando seu direito de ter uma infância ou uma adolescência saudável. O termo violência intrafamiliar conota uma ação, dentro de um grupo familiar, que determina um padrão agressor com estruturas rígidas, em que não há possibilidade para o diálogo e para o afeto. Além de possuir alto nível de reincidência, esse tipo de violência é caracterizada como uma experiência de longa duração na vida da vítima⁷. Dificuldades escolares, ansiedade, reprodução da violência e sequelas provenientes das lesões são algumas das consequências impostas pela prática cotidiana da violência, o que demonstra a gravidade desses atos, apesar de parte da população brasileira ainda considerá-los como instrumentos educacionais válidos e legítimos¹⁵.

Esse tipo de violência acontece em um ambiente íntimo, podendo contribuir para a

distorção na compreensão do que é privado. A convivência familiar e doméstica é especialmente protegida pela Lei Maria da Penha¹⁶, que caracteriza como violência doméstica quando a lesão corporal ocorre em razão da circunstância da convivência familiar^{16,17}. Tal agressão está presente de forma significativa na população mundial, reverberando, de forma maléfica, por meio de comportamentos violentos, e comprometendo a saúde biopsicossocial e as relações sociais¹⁵. Nesse contexto, a literatura revela que vários fatores estão ligados a esse tipo de conduta¹⁸.

Variáveis individuais, familiares e sociais esclarecem os padrões violentos no comportamento dos agressores. Nas variáveis individuais, que são ligadas aos pais, as características psicopatológicas e os antecedentes de maus-tratos, durante a própria infância, além de gravidez indesejada e partos traumáticos podem influenciar no padrão de violência dos agressores¹⁸. Já as variáveis familiares são definidas por limites excessivamente marcados, existência de regras rígidas e autoritárias, bem como projeção das dificuldades do adulto no elemento mais frágil do sistema familiar, o que pode se manifestar como maus-tratos ou negligência psicológica¹⁸. E, por fim, as variáveis sociais, que podem ser entendidas como reprovação penal, condenação social e falta de estrutura de suporte à família, o que aumenta as dificuldades dos pais e educadores, acentuando os sentimentos agressivos ou de rejeição em relação às crianças¹⁹. Infelizmente, o ambiente familiar ainda pode contar com condições adversas, como alcoolismo¹⁵, famílias numerosas, família de progenitor único, pobreza extrema e desemprego¹⁹. A convivência saudável desde a infância é um fator crucial para que a criança desenvolva um vínculo saudável na família e com seus pares na sociedade^{18,20}.

Contrariamente a isso, o padrão de educação violenta foi inserido no Brasil durante o período jesuíta²¹, disseminando-se de forma estrutural sob o pretexto de constituir uma educação mais eficaz. No Brasil Colônia, a mãe era quem cuidava da criação dos filhos, sem o uso da violência, enquanto o pai, como provedor, saía para caçar e coletar alimentos. Esses religiosos encontraram, então, um solo fértil para impor sua cultura agressiva. A perpetuação dessa educação tem gerado várias tipificações de violência, que incluem maus-tratos, violências sexuais, psicológicas, físicas e econômicas, incluindo *bullying e cyberbullying*, tornando-se um problema de saúde pública por trazer danos, desde doenças biopsicossociais e neurobiológicas, ideação suicida, ou até mesmo levando à morte por meio de armas^{22,23}.

Dessa forma, percebe-se que a violência contra crianças e adolescentes afeta toda a sociedade, enfraquece o desenvolvimento social e econômico das comunidades, visto que aumenta os custos econômicos associados a serviços médicos, psicossociais e de educação, estimados globalmente, em 2014, em sete trilhões de dólares²⁴. Portanto, é preciso analisar essa

situação no mundo e no Brasil, antes da COVID-19 e durante a pandemia do SARS-CoV-2, para entender como o isolamento social reverberou nesse quadro.

2.7 SITUAÇÃO GLOBAL

Quase a metade de todas as crianças no mundo sofrem violência física, sexual e psicológica diariamente⁷. 88% dos países dispõem de legislação para proteção à infância; entretanto, apenas 47% aplicam essas leis²⁴. Entre as crianças de 2 a 17 anos, 50% sofrem violência em todo o mundo, anualmente. Além disso, 300 milhões de crianças entre 2 e 4 anos são vítimas de medidas disciplinares violentas, enquanto cerca de 120 milhões de meninas são agredidas sexualmente antes dos 20 anos²⁴. Infelizmente, esse panorama não é diferente no Brasil²⁵.

2.8 SITUAÇÃO BRASILEIRA

Segundo o Fundo das Nações Unidas para a Infância e o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP)¹¹, de 2016 a 2020, no Brasil, houve um total de 35 mil mortes de forma violenta de crianças e adolescentes na faixa etária de 0 a 19 anos. Esses dados equivalem a uma média de 7 mil mortes por ano. As mortes violentas aumentaram 27% na faixa etária até 4 anos, no período de 2016 a 2020, no Brasil. No que diz respeito a crianças na faixa etária de até 9 anos, no ano de 2021, foram 1.070 mortes violentas, e 19.136 crianças e adolescentes foram vítimas de maus-tratos¹¹. A violência contra crianças e adolescentes, no Brasil, se manifesta de diversas formas: abusos, maus-tratos, violências sexuais e psicológicas. O ano de 2019 representou um marco no país, pois foi a primeira vez que o FBSP conseguiu diferenciar dados quanto ao crime de estupro e ao crime de estupro de vulnerável. Nesse momento, foi possível relatar para a sociedade que 53,8% desse tipo de violência foi cometido contra meninas menores de 13 anos¹¹. Nos anos subsequentes, identificou-se um aumento da notificação dos casos de estupro de vulnerável, de 57,9%, em 2020, para 58,8%, em 2021. Ao tratar da violência sexual contra vulneráveis, os números absolutos de agredidos menores de 13 anos de idade passaram de 43.427 para 45.994. Dentre esses crimes, 61,3% foram cometidos contra menores de até 13 anos, do sexo feminino¹⁵. Aproximadamente um décimo dos adolescentes brasileiros relatou, na Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar (PeNSE), ter sido agredido por algum adulto da família, dos quais cerca de 70% foram vítimas mais de uma vez, no ano de 2019²⁶.

2.9 VIOLÊNCIA DURANTE A COVID-19

Em meio a esse cenário violento, no ano de 2020, surgiu, na cidade de Wuhan, na China,

o SARS-CoV-2, que impôs um quantitativo de mortalidade da ordem de 14,9 milhões de pessoas no mundo, entre janeiro e dezembro de 2020. Esse número é três vezes superior ao oficialmente notificado pelos países. Apenas no Brasil, as estatísticas oficiais apontam para mais de 629 mil mortos até dezembro de 2021, fazendo do país o terceiro com mais mortes por COVID-19 no mundo, atrás apenas dos Estados Unidos e da Índia²⁷.

Por se tratar de uma doença com altos índices de contágio, na tentativa de conter o avanço da pandemia e a sobrecarga dos serviços de saúde, foi adotado o isolamento social no mundo²⁸. Essa medida sanitária promoveu o fechamento do comércio, de escritórios e de escolas, deixando as crianças vulneráveis a agressores, pois ficaram privadas de seus meios de proteção habituais. Durante esse período, identificaram-se fatores precipitadores e (ou) agravantes da violência doméstica durante o isolamento social: a fragilidade dos serviços de apoio e proteção à criança; as mudanças de prioridades nos serviços de saúde; o fechamento das escolas; o impacto econômico; o convívio integral, com o aumento das tensões nas relações familiares; as mudanças comportamentais e alterações emocionais nas crianças e pais; a sobrecarga para associar a rotina *home office* com a educação escolar e os trabalhos domésticos; e o aumento do consumo de álcool^{25,26}. Entretanto, dados do Sistema de Informações de Agravos de Notificação²⁹ apontam uma queda no número de notificações de violência infantojuvenil no primeiro ano da pandemia, em 2020, em cidades e municípios brasileiros. A literatura relata que essa queda se deve à subnotificação dos casos, fato que coincide com o início do isolamento social. Naquele momento, houve fechamento ou alteração do funcionamento de quase todos os órgãos públicos. Medidas rigorosas foram adotadas para conter a disseminação da COVID-19 e esse fato, acrescido ao medo da população, fez o registro de crimes cair bruscamente. Consequentemente, observou-se uma redução do número total de registros em 2020, quando comparado ao ano de 2019. Apesar disso, a literatura ressalta o aumento da violência intrafamiliar durante o isolamento social¹¹. Por outro lado, houve um crescimento de notificações entre 2020 e 2021, em todas as faixas etárias. É possível supor que o aumento das notificações de violência tenha decorrido da retomada dos registros após o período inicial de subnotificações observado em 2020. O Brasil registrou, no primeiro ano da pandemia, um aumento de 11,1 % do crime de abandono de incapaz, 2,3% de aumento de estupro e 21,3% de aumento do crime de maus-tratos¹¹.

Infelizmente, no ano de 2022, as diferentes formas de violência contra crianças e adolescentes continuaram crescendo. Os números extrapolam as estatísticas anteriores à pandemia de COVID-19. Vale ressaltar que, em países em desenvolvimento, acidentes e violências contra a população infantojuvenil representam o maior problema de saúde pública

dessa faixa etária e podem atingir, no mundo, até 1 bilhão de vítimas anualmente, considerando casos de violência física, sexual, emocional e negligência¹¹.

A pesquisa da literatura sobre o tema proposto apresentou um único estudo, realizado no interior da Bahia, no município de Una, usando dados do SINAN, em 2021³⁰. Assim, por observar um número reduzido de estudos que investigam a violência doméstica intrafamiliar em crianças e adolescentes, durante a pandemia de COVID 19, nos perguntamos: o que se tem de registro de ocorrência de violência infantojuvenil intrafamiliar na cidade de Salvador durante a pandemia de COVID-19? E qual o perfil das crianças e adolescentes vítimas dessa violência na cidade de Salvador no período citado? Diante da ausência de achados acerca desse tema na cidade de Salvador, justifica-se esta pesquisa, que se insere no contexto atual como uma contribuição ao debate sobre o cenário de risco colocado pelo isolamento social. Dessa forma, espera-se que este estudo possa contribuir para a criação de estratégias de enfrentamento da violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes.

JUSTIFICATIVA

3 JUSTIFICATIVA

A relevância desta pesquisa para a sociedade está no conhecimento e na análise de uma breve série histórica de dados sobre a violência contra crianças e adolescentes perpetrada dentro dos lares, na cidade de Salvador, durante a emergência sanitária decretada pela OMS no mundo, por conta da pandemia de COVID-19.

OBJETIVOS

4 OBJETIVOS

Esta seção compreende os objetivos estabelecidos, os quais guiaram o desenvolvimento deste estudo para o foco terminal.

4.1 OBJETIVO GERAL

Analisar a ocorrência da violência infantojuvenil intrafamiliar durante a pandemia da COVID-19, de janeiro de 2020 a dezembro de 2021, no município de Salvador, Bahia.

4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Analisar dados sobre violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes durante a pandemia de COVID-19, de janeiro de 2020 a dezembro de 2021, na cidade de Salvador.
- Descrever o perfil social e demográfico de crianças e adolescentes vítimas de violência intrafamiliar durante a pandemia de COVID-19, de janeiro de 2020 a dezembro de 2021, na cidade de Salvador.

MATERIAIS E MÉTODOS

5 MATERIAIS E MÉTODOS

Dados secundários de documentação e estatística policiais, de janeiro de 2018 a dezembro de 2021, foram cedidos pela Coordenação de Estatística Policial (CDEP). Eram constituídos de registros de violências cometidas contra crianças e adolescentes de 0 a 18 anos, em ordem sequencial, na cidade de Salvador. Nessas planilhas, consta o total de registros de violência contra crianças e adolescentes no período supracitado, o tipo de violência praticada, a idade e o sexo das vítimas.

Inicialmente, foram observadas as prevalências dos diferentes tipos de violência, a caracterização do sexo e da faixa etária das vítimas, mediante a análise descritiva das variáveis. Os tipos de violência foram estudados segundo as faixas etárias das vítimas através de análises bivariadas. Para testar tais associações, foi utilizado o teste estatístico qui-quadrado, estimadas as razões de prevalência (RP) e os intervalos de confiança de 95%, adotando-se o nível de significância de 5%. Os resultados foram processados através dos programas *R Core team 2023* (R foundation for Statistical computing, Viena, Austria).

5.1 CRITÉRIOS DE INCLUSÃO

Como critérios de inclusão, foram utilizados dados sobre a violência perpetrada contra infantes e adolescentes de 0 a 18 anos de idade, no município de Salvador (BA). Os dados foram notificados, denunciados ou registrados na Coordenação de Documentação e Estatística Policial (CDEP), nos períodos de janeiro de 2018 a dezembro de 2021.

5.2 CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO

Foram excluídos os dados de pessoas acima de 18 anos de idade e dados de outros municípios.

5.3 TIPO DE ESTUDO

Trata-se de uma pesquisa quantitativa, do tipo transversal, que produz resultados instantâneos sobre a população estudada no período. Esse estudo se caracterizou por descrever a ocorrência e a distribuição de um agravo, bem como os fatores a ele associados em uma população definida, dados fundamentais para o planejamento e a organização das intervenções futuras³¹.

5.4 LOCAL E PERÍODO DA PESQUISA

A pesquisa foi realizada na cidade de Salvador, capital do Estado da Bahia. Os dados usados foram coletados e planilhados pela CDEP/PCBA/SSP, entre janeiro de 2018 e dezembro de 2021.

5.5 POPULAÇÃO E AMOSTRA DO ESTUDO

A população desta pesquisa é composta por crianças e adolescentes vítimas de violência notificada, denunciada, registrada e planilhada pela CDEP.

5.6 ASPECTOS ÉTICOS DA PESQUISA

Os aspectos éticos da pesquisa, estabelecidos na Resolução 466 de 12 de dezembro de 2012 e Resolução 510 de 07 de abril de 2016, relacionados a não maleficência, benevolência, autonomia e justiça foram respeitados^{32,33}. A pesquisa conta com CAAE 67247122.6.0000.5662, e número do Parecer de Aprovação 5.961.364.

RESULTADOS

6 RESULTADOS

Foram registradas 1560, 1959, 1504 e 1362 ocorrências criminais infantojuvenis na cidade de Salvador nos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021, respectivamente (Tabela 1).

Tabela 1 – Distribuição das ocorrências criminais contra faixa etária infantojuvenis na cidade de Salvador, de 2018 a 2021

Ano	Frequência (%)
2018	1.560 (24,4%)
2019	1.959 (30,7%)
2020	1.504 (23,6%)
2021	1.362 (21,3%)
Total	6.385 (100,0%)

Fonte: Dados da Pesquisa. Coordenação de Documentação e Estatística de Polícia Civil do Estado da Bahia (CDEP).

Na Tabela 2, são apresentados os dados das ocorrências criminais em função do período do dia para os anos de 2018 a 2020.

Tabela 2 – Distribuição das ocorrências criminais contra faixa etária infantojuvenis na cidade de Salvador de 2018 a 2021, em função do período do dia

Natureza do crime	*Período do dia				Total
	Das 6h às 12h	Das 12h às 18h	Das 18h às 6h	Sem informação	
Ameaça	325 (24,1%)	418 (22,0%)	350 (19,8%)	1 (12,5%)	1094 (21,8%)
cDifamação	33 (2,4%)	56 (2,9%)	39 (2,2%)	0 (0,0%)	128 (2,5%)
Divulgação de pornografia com criança ou adolescente	11 (0,8%)	9 (0,5%)	7 (0,4%)	0 (0,0%)	27 (0,5%)
Estupro	54 (4,0%)	100 (5,3%)	111 (6,3%)	1 (12,5%)	266 (5,3%)
Estupro de vulnerável	253 (18,8%)	298 (15,7%)	251 (14,2%)	1 (12,5%)	803 (16,0%)
Feminicídio	0 (0,0%)	2 (0,1%)	1 (0,1%)	0 (0,0%)	3 (0,1%)
Homicídio doloso	28 (2,1%)	29 (1,5%)	107 (6,1%)	0 (0,0%)	164 (3,3%)
Importunação sexual	36 (2,7%)	60 (3,2%)	42 (2,4%)	0 (0,0%)	138 (2,7%)
Injúria	112 (8,3%)	128 (6,7%)	124 (7,0%)	0 (0,0%)	364 (7,2%)
Lesão corporal dolosa	323 (23,9%)	559 (29,4%)	586 (33,2%)	5 (62,5%)	1473 (29,3%)
Maus-tratos	132 (9,8%)	187 (9,8%)	104 (5,9%)	0 (0,0%)	423 (8,4%)
Produzir, reproduzir ou dirigir fotografias, filmes pornográficos com criança ou adolescente	15 (1,1%)	5 (0,3%)	5 (0,3%)	0 (0,0%)	25 (0,5%)

Ser responsável por local em que se verifique submissão de criança ou adolescente a práticas de prostituição ou exploração sexual	5 (0,4%)	10 (0,5%)	3 (0,2%)	0 (0,0%)	18 (0,4%)
Submissão der criança ou adolescente a prostituição ou a exploração sexual (art. 2º da lei 10.764/2003),	5 (0,4%)	4 (0,2%)	1 (0,1%)	0 (0,0%)	10 (0,2%)
Tentativa de estupro	4 (0,3%)	5 (0,3%)	5 (0,3%)	0 (0,0%)	14 (0,3%)
Tentativa de estupro de vulnerável	9 (0,7%)	18 (0,9%)	7 (0,4%)	0 (0,0%)	34 (0,7%)
Tentativa de homicídio	4 (0,3%)	14 (0,7%)	21 (1,2%)	0 (0,0%)	39 (0,8%)

Fonte: Dados da pesquisa. Coordenação de Documentação e Estatística de Polícia Civil do Estado da Bahia (CDEP).

Legenda: $p=0,0005$ (para fins da aplicação do teste estatístico, não foram considerados os casos sem informação). *Na planilha disponibilizada, não há informações sobre o período do dia para o ano de 2021; por isso não é possível incluir esse ano.

Observa-se uma associação significativa do ano com o período de ocorrência do crime ($p<0,05$). Embora as distribuições das ocorrências criminais apresentem um padrão relativamente equilibrado nos três períodos do dia, a análise dos anos de 2018 e 2019 indicou que os casos foram mais frequentes no período da tarde, entre 12 e 18 horas, com 37,4%, pois 40,6% das ocorrências aconteceram nesse período. Já no ano de 2020, as ocorrências foram mais frequentes no período entre 18 horas e 6 da manhã, com 39,6% das ocorrências acontecendo nesse período. Pode-se observar uma maior percentagem de ameaças no período das 6 às 12 horas (24,1%) do que das 18 às 6 horas (19,8%). Além disso, houve maior percentagem de estupro de vulnerável das 6 às 12 horas (18,8%) do que das 18 às 6 horas (14,2%). Observa-se ainda que os casos de homicídio doloso foram mais frequentes entre os crimes ocorridos no período das 18 às 6 horas (6,1%) do que entre aqueles ocorridos no período 6 às 12 horas (2,1%) e das 12 às 18 horas (1,5%). Também, o crime de lesão corporal dolosa foi mais frequente no período das 18 às 6 horas (33,2%) do que das 6 às 12 horas (23,9%). A planilha disponibilizada pela CDEP não apresentou informação sobre o período do dia para o ano de 2021 e, por essa razão, esse ano não foi considerado na análise.

Também houve uma associação significativa do ano de ocorrência com a natureza do crime, $p<0,05$ (Tabela 3). Nos anos de 2018 a 2020, os crimes mais frequentes foram de lesão corporal dolosa, ameaça e estupro de vulnerável. As ocorrências de lesão corporal dolosa representaram 36,2%, 25,7% e 27,0%, respectivamente, dos crimes registrados nesses anos. No ano de 2021, provavelmente ocorreu uma reclassificação, e todos os casos de estupro foram considerados na mesma categoria, não sendo registrados casos de estupro de vulnerável. Dessa forma, os casos de estupros e de estupro de vulnerável representaram 18,1%, 21,0%, 25,0% e 23,4% dos crimes registrados nos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021, respectivamente.

Já os casos de ameaça representaram 21,8%, 23,3%, 19,8% e 17,0% dos crimes registrados nesse período, respectivamente. Pode-se observar ainda um aumento na percentagem de casos de maus-tratos, que passaram de 8,1%, em 2018, para 19,8%, em 2021.

Tabela 3 – Distribuição das ocorrências criminais contra faixa etária infantojuvenis a cidade de Salvador de 2018 a 2021, em função da natureza do crime.

Natureza do crime	Ano				Total
	2018	2019	2020	2021	
Ameaça	340 (21,8%)	457 (23,3%)	297 (19,8%)	232 (17,0%)	1.326 (20,8%)
Difamação	56 (3,6%)	46 (2,4%)	26 (1,7%)	32 (2,3%)	160 (2,5%)
Divulgar pornografia com criança ou adolescente	8 (0,5%)	13 (0,7%)	6 (0,4%)	5 (0,4%)	32 (0,5%)
Estupro	43 (2,8%)	112 (5,7%)	111 (7,4%)	319 (23,4%)	585 (9,2%)
Estupro de vulnerável	239 (15,3%)	299 (15,3%)	265 (17,6%)	0 (0,0%)	803 (12,6%)
Feminicídio	0 (0,0%)	1 (0,0%)	2 (0,1%)	2 (0,1%)	5 (0,1%)
Homicídio doloso	57 (3,6%)	55 (2,8%)	52 (3,5%)	58 (4,3%)	222 (3,5%)
Importunação sexual	8 (0,5%)	85 (4,3%)	45 (3,0%)	62 (4,6%)	200 (3,1%)
Injúria	75 (4,8%)	164 (8,4%)	125 (8,3%)	105 (7,7%)	469 (7,3%)
Lesão corporal dolosa	564 (36,2%)	503 (25,7%)	406 (27,0%)	244 (17,9%)	1.717 (26,9%)
Maus-tratos	127 (8,1%)	156 (8,0%)	140 (9,3%)	270 (19,8%)	693 (10,9%)
Produzir, reproduzir, dirigir fotografias, filmes pornográficos com criança ou adolescente	9 (0,6%)	11 (0,6%)	5 (0,3%)	9 (0,7%)	34 (0,5%)
Ser responsável por local em que se verifique submissão de criança ou adolescente a práticas de prostituição ou exploração sexual	1 (0,1%)	16 (0,8%)	1 (0,1%)	1 (0,1%)	19 (0,3%)
Submissão de criança ou adolescente a prostituição ou a exploração sexual (art. 2º da lei 10.764/2003)	6 (0,4%)	3 (0,2%)	1 (0,1%)	0 (0,0%)	10 (0,2%)
Tentativa de estupro	5 (0,3%)	6 (0,3%)	3 (0,2%)	13 (1,0%)	27 (0,4%)
Tentativa de estupro de vulnerável	7 (0,4%)	18 (0,9%)	9 (0,6%)	0 (0,0%)	34 (0,5%)
Tentativa de homicídio	15 (1,0%)	14 (0,7%)	10 (0,7%)	9 (0,7%)	48 (0,8%)
Tentativa de feminicídio	0 (0,0%)	0 (0,0%)	0 (0,0%)	1 (0,1%)	1 (0,0%)

Fonte: Dados da pesquisa. Coordenação de Documentação e Estatística de Polícia Civil do Estado da Bahia (CDEP).

Legenda: p=0,0005

Em relação ao sexo das vítimas (Tabela 4 e Figura 1), observa-se que, em todos os anos, a maioria é do sexo feminino, sendo que a porcentagem de crimes cometidos em vítimas do sexo feminino aumentou de 58,1%, em 2018, para 63,0%, em 2020 ($p < 0,05$), diminuindo para 59,5% em 2021.

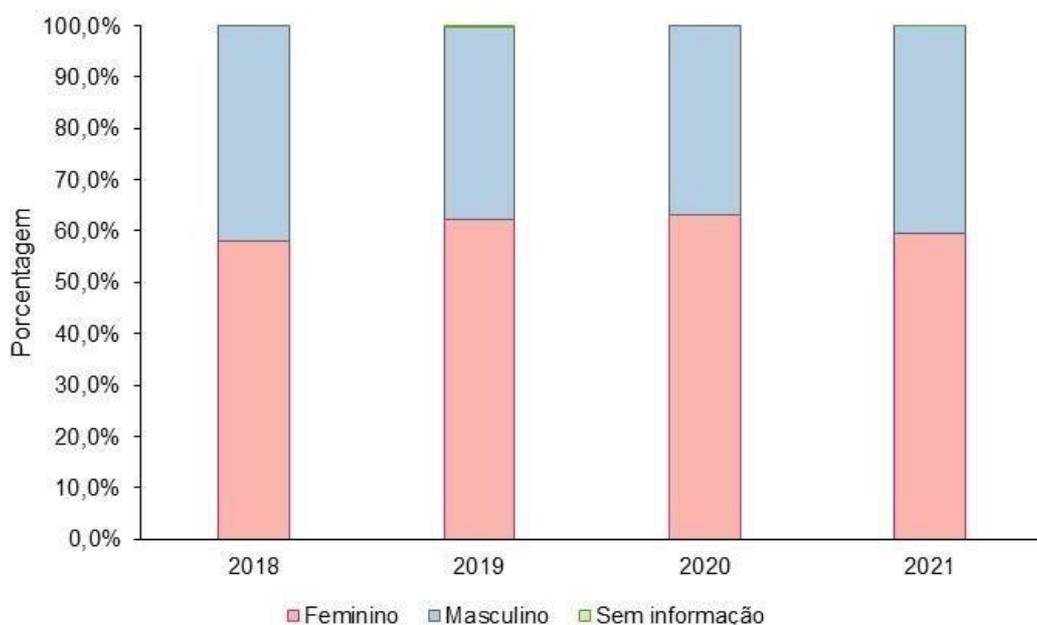
Tabela 4 – Distribuição das ocorrências criminais contra faixa etária infantojuvenis na cidade de Salvador de 2018 a 2021, em função do sexo da vítima

Sexo	Ano				Total
	2018	2019	2020	2021	
Feminino	907 (58,1%)	1.222 (62,4%)	948 (63,0%)	810 (59,5%)	3.887 (60,9%)
Masculino	653 (41,9%)	732 (37,4%)	556 (37,0%)	550 (40,4%)	2.491 (39,0%)
Sem informação	0 (0,0%)	5 (0,3%)	0 (0,0%)	2 (0,1%)	7 (0,1%)

Fonte: Dados da pesquisa. Coordenação de Documentação e Estatística de Polícia Civil do Estado da Bahia (CDEP).

Legenda: $p=0,01126$ (para fins da aplicação do teste estatístico, não foram considerados os casos sem informação).

Figura 1 – Distribuição das ocorrências criminais contra faixa etária infantojuvenis a cidade de Salvador de 2018 a 2021, em função do sexo da vítima



Fonte: Dados da pesquisa. Coordenação de Documentação e Estatística de Polícia Civil do Estado da Bahia (CDEP).

Nos quatro anos avaliados, a maioria das vítimas tinha idade entre 12 e 17 anos, embora se observe, na Tabela 5 e na Figura 2, um aumento significativo na porcentagem de crimes ocorridos em vítimas com idade entre zero e 11 anos, que passou de 29,5% dos casos (n=460), em 2018, para 45,4% (n=619), em 2021 ($p<0,05$).

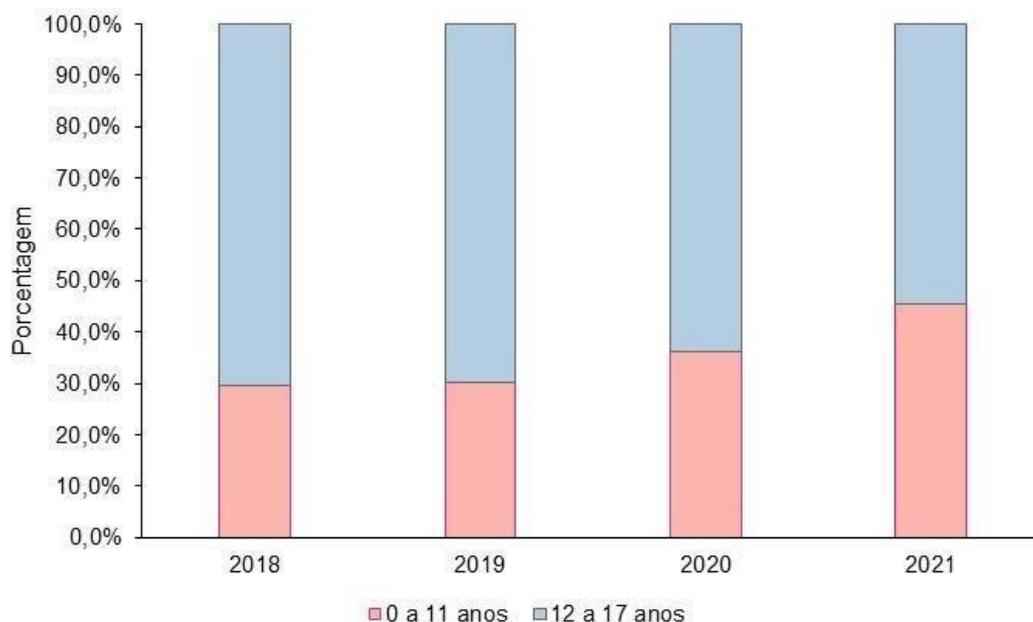
Tabela 5 – Distribuição das ocorrências criminais contra faixa etária infantojuvenis na cidade de Salvador de 2018 a 2021, em função da faixa de idade da vítima

Faixa de idade	Ano				Total
	2018	2019	2020	2021	
0 a 11 anos	460 (29,5%)	590 (30,1%)	545 (36,2%)	619 (45,4%)	2.214 (34,7%)
12 a 17 anos	1.100 (70,5%)	1.369 (69,9%)	959 (63,8%)	743 (54,6%)	4.171 (65,3%)

Fonte: Dados da pesquisa. Coordenação de Documentação e Estatística de Polícia Civil do Estado da Bahia (CDEP).

Legenda: $p<0,0001$

Figura 2 – Distribuição das ocorrências criminais na cidade de Salvador de 2018 a 2021, em função da faixa etária das vítimas.



Fonte: Dados da pesquisa. Coordenação de Documentação e Estatística de Polícia Civil do Estado da Bahia (CDEP).

Na Tabela 6 e na Figura 3, pode-se observar que, em todos os anos, a maioria das vítimas é de cor ou etnia parda, sendo que a percentagem de crimes em crianças e adolescentes dessa etnia aumentou de 56,2% (n=876), em 2018, para 74,3% (n=1.012), em 2021 ($p<0,05$).

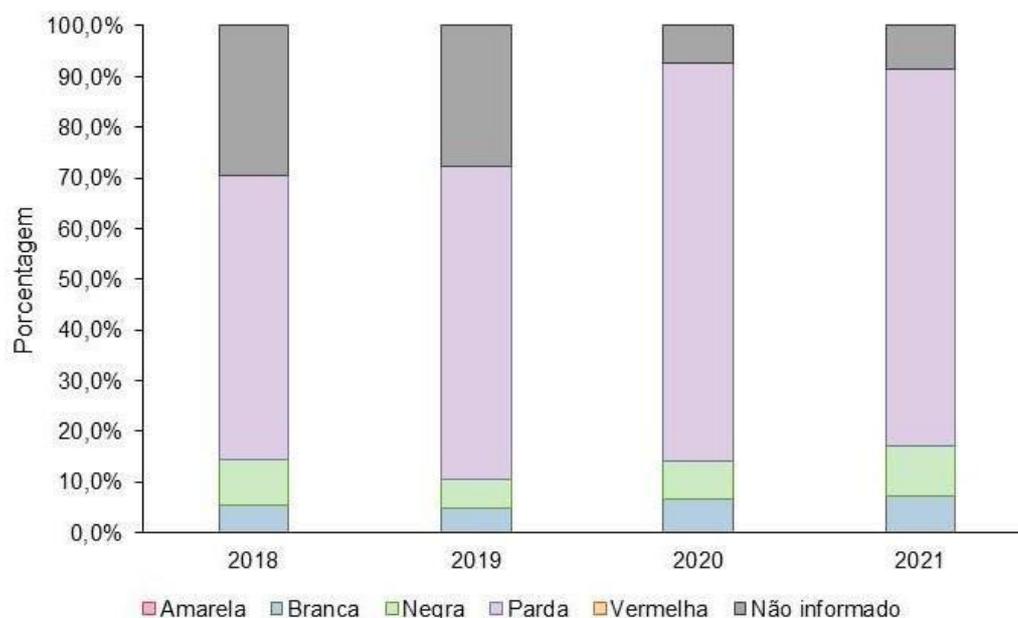
Tabela 6 – Distribuição das ocorrências criminais contra faixa etária infantojuvenis na cidade de Salvador de 2018 a 2021, em função de cor ou etnia da vítima

Cor ou etnia	Ano				Total
	2018	2019	2020	2021	
Amarela	1 (0,1%)	1 (0,1%)	0 (0,0%)	0 (0,0%)	2 (0,0%)
Branca	82 (5,3%)	94 (4,8%)	100 (6,6%)	100 (7,3%)	376 (5,9%)
Negra	140 (9,0%)	107 (5,5%)	114 (7,6%)	134 (9,8%)	495 (7,8%)
Parda	876 (56,2%)	1.212 (61,9%)	1.181 (78,5%)	1.012 (74,3%)	4.281 (67,0%)
Vermelha	0 (0,0%)	1 (0,0%)	0 (0,0%)	2 (0,1%)	3 (0,0%)
Não informado	461 (29,6%)	544 (27,8%)	109 (7,2%)	114 (8,4%)	1.228 (19,2%)

Fonte: Dados da pesquisa. Coordenação de Documentação e Estatística de Polícia Civil do Estado da Bahia (CDEP).

Legenda: $p=0,0005$ (para fins da aplicação do teste estatístico, não foram considerados os casos sem informação).

Figura 3 – Distribuição das ocorrências criminais contra faixa etária infantojuvenis na cidade de Salvador de 2018 a 2021, em função de cor ou etnia das vítimas



Fonte: Dados da pesquisa. Coordenação de Documentação e Estatística de Polícia Civil do Estado da Bahia (CDEP).

6.1 ARTIGO

Violência contra infantojuvenis na pandemia de COVID-19 em Salvador, Bahia

Resumo

Este estudo trata da violência doméstica contra crianças e adolescentes durante a pandemia da Covid-19. A pesquisa se baseia na revisão de dados desse tipo de ocorrências, na cidade de Salvador (Bahia, Brasil), no período entre 2018-2021. Em consequência da análise descritiva das variáveis, observa-se o predomínio de diferentes tipos de violência, em função de sexo e da faixa etária das vítimas. Os registros indicam respectivamente 1560, 1959, 1504 e 1362 delitos contra crianças e adolescente no período indicado. Observa-se correlação entre o ano do delito, a natureza da violência perpetrada e a faixa etária das vítimas, como também a etnia desses sujeitos. As estratégias para combater a violência doméstica são complexas e requerem uma atenta observação por parte dos órgãos públicos no sentido de garantir os direitos de infantes e adolescentes, desenvolvimento de políticas públicas de prevenção, bem como instrumentalizar profissionais tanto da área de saúde quanto educação para que possam identificar e contribuir para prevenção, acolhimento e denunciar os casos de agressões aos órgãos competentes.

Palavras-chave: agressão; violência doméstica; criança; adolescente; Covid-19.

Child and adolescent domestic violence during COVID-19 in Salvador, Bahia.

Abstract

The pandemic of intra-family child and youth violence was revealed during COVID-19. This research aimed to analyze data on intra-family child and youth violence during the COVID-19 pandemic in Salvador, Bahia. Data on violence against children and adolescents in Salvador from 2018 to 2021 were analyzed. The prevalence of different types of violence, characterization of the victims' sex, and age group were observed through descriptive analysis of the variables. 1560, 1959, 1504, and 1362 criminal incidents were recorded against children and adolescents in Salvador in the years 2018 to 2021. There was a significant association between the year of the crime, the nature of the violence perpetrated against children and adolescents, the age group of the victim, as well as such as color/ethnicity. Strategies for coping with violence are complex and require close attention to families.

Keywords: aggression; domestic violence; child; youth; COVID-19.

Violencia oméstica en niños y adolescente durante la pandemia de COVID-19 en Salvador, Bahía

Resumen

Se estudia la violencia doméstica de tipo infantil y juvenil durante la pandemia de COVID-19. Esta investigación se fundamenta en la revisión de los datos de este tipo de acciones en la ciudad de Salvador (Bahia, Brasil) en el periodo 2018-2021. Gracias al análisis descriptivo de las variables se observa el predominio de diferentes tipos de violencia en función del sexo y el grupo de edad de las víctimas. Se registraron respectivamente 1560, 1959, 1504 y 1362

incidentes delictivos contra niños, niñas y adolescentes en el periodo indicado. Se aprecia correlación entre el año del delito, la naturaleza de la violencia perpetrada y el grupo de edad de las víctimas, asimismo con la etnia de la víctima. Las estrategias para combatir la violencia doméstica son complejas y requieren una atenta observación por parte de las familias.

Palabras clave: agresión; violencia doméstica; niños; adolescentes; COVID-19.

Introdução

A doença causada por um novo coronavírus teve como característica o desenvolvimento de pneumonia, tendo seu primeiro relato na província de Hubei, cidade de Wuhan, na China. Para tanto, o Comitê Internacional de Taxonomia de Vírus (ICTV) a denominou Síndrome Respiratória Aguda Grave 2 (SARS-CoV-2), nomenclatura utilizada para o novo vírus causador da doença COVID-19 (Duarte, 2020).

Em decorrência dessa patologia e na mesma proporção do aumento da COVID-19, o mundo vivenciou um crescimento da violência contra crianças e adolescentes, em função do distanciamento social imposto pela Organização Mundial de Saúde (OMS), o qual tornou essa população vulnerável e exposta a vários tipos de violência. Embora a categoria infantojuvenil fosse menos atingida de forma biológica pela COVID-19, crianças e adolescentes foram os mais expostos a várias tipificações de violência (Spinelli, Lionetti, Pastore, & Fasolo 2020, Silva *et al.*, 2021; Brasil, 2022). Nesse grupo social, a violência intrafamiliar foi amplamente disseminada e associada à violência doméstica. Esse tipo de violência, que ultrapassa gerações, também compromete o desenvolvimento físico, intelectual e emocional de crianças e adolescentes, se estruturando e perpetuando em nossa sociedade, de forma a estabelecer uma dinâmica de violência e desigualdade de poder entre agressor e vítima, sendo os perpetradores, pais ou cuidadores (Barros & Freitas, 2015). Tais atos de violência conduzem à naturalização dessa conduta (Barros *et al.*, 2016). Infelizmente, eles partem de pessoas próximas às vítimas e que gozam de sua confiança (Brasil, 2022).

A violência infantojuvenil intrafamiliar pode se apresentar de diversas formas – violência física, sexual, psicológica, negligência, maus-tratos e abandono –, ocorrendo tanto em espaços físicos (Fundo das Nações Unidas para a Infância, 2023) como em ambientes virtuais. As formas de violência que acometem crianças e adolescentes vão desde trabalho nas lavouras, pedreiras e carvoarias, castigos físicos, privações alimentares e de assistência à saúde, até humilhações verbais e violência sexual (Barreto, de Araújo, Martins Júnior, Barreto, Costa, 2018). É nesse panorama que a primeira infância de muitas crianças, fase importante em seu desenvolvimento neurobiológico e psicológico, é afetada, pois elas são expostas a várias formas

de violência, vivenciando respostas psiconeuroendócrinas diferentes das demais crianças que não sofrem algum tipo de agressão. Dentre os impactos à saúde, temos a ocorrência de transtornos psiquiátricos, como depressão, transtornos de humor e aumento nas taxas de tentativa de suicídio em pessoas jovens e adultas, além de alterações neuroendócrinas desencadeadas pelo estresse, afetando também o sistema imunológico e cognitivo de crianças e adolescentes (Prado, 2016). A literatura aponta que crianças expostas a diversas formas de violência servem como marcadores para o agravo da saúde mental e física da sociedade. Já há doenças que podem ser relacionadas com o histórico de exposição à violência, tais como câncer, obesidade, doenças cardiovasculares, diabetes, doenças respiratórias, ansiedade e depressão, dentre outras (Bellis *et al.*, 2019).

Vale ressaltar que, antes da Covid-19, a violência já estava disseminada, uma vez que quase a metade de todas as crianças no mundo sofrem violência física, sexual e psicológica diariamente (UNICEF, 2020). Embora quase 88% dos países disponham de legislação para proteção à infância, menos da metade desses países aplicam essas leis. Ainda segundo a OMS (2016), aproximadamente 50% das crianças entre 2 e 17 anos de idade sofrem violência todos os anos, em todo o mundo. Além disso, 300 milhões de crianças entre 2 e 4 anos são vítimas de medidas disciplinares violentas, enquanto cerca de 120 milhões de meninas são agredidas sexualmente antes dos 20 anos (UNICEF, 2020).

Acompanhando os números mundiais, do ano de 2008 a 2014, a Bahia registrou altas taxas de violência infantojuvenil, com 47,6% dos registros associados a violência física e 34,6% a violência sexual contra crianças e adolescentes. A capital do estado foi o município com maior incidência de violência infantojuvenil nesse período (Barreto *et al.*, 2018). Percebe-se que, quando a violência contra crianças e adolescentes acontece em âmbito comunitário, ela enfraquece o desenvolvimento social e econômico das comunidades, pois aumenta os custos econômicos associados a serviços médicos, psicossociais e de educação, estimados globalmente em sete trilhões de dólares (Pereznieto, Montes, Routier, Langston, 2014).

Essa violência estrutural está presente desde o período de influência jesuíta no Brasil, quando se disseminou um padrão de educação violenta, sob o pretexto de uma educação mais eficaz (Ministério da Educação, 2012). No Brasil Colônia, a mãe era quem cuidava da criação dos filhos, sem o uso da violência, enquanto o pai, como provedor, saía para caçar e coletar alimentos. Tal postura violenta no educar, ao ser perpetuada, tem gerado consequências e se tornado um problema de saúde pública, trazendo danos, desde doenças biopsicossociais e neurobiológicas, até ideação suicida, ou até mesmo levando à morte por meio de armas (Félix, Oliveira, Lopes, Parente, Dias, *et al.*, 2016, Pereira, Willhelm, Koller, & Almeida, 2018).

A esse panorama se agrega a emergência sanitária causada pela disseminação do SARS-COV2, que impôs à comunidade o isolamento social como medida de contenção do vírus. Durante esse período de reclusão dos núcleos familiares em seus próprios lares, percebeu-se o agravamento da violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes. Diante do exposto, este trabalho analisou os dados sobre violência registrados pela Coordenação de Documentação e Estatística Policial (CDEP) na Cidade de Salvador dos anos de 2018 e 2019 (período pré-pandêmico) a dezembro de 2021 (período pandêmico), com o objetivo de analisar e descrever o perfil social e demográfico de crianças e adolescentes vítimas de violência intrafamiliar.

Metodologia

Brevemente, a Coordenação de Estatística Policial (CDEP) cedeu dados secundários da documentação e estatística policiais de janeiro de 2018 a dezembro de 2021 que continham os registros totais de violências cometidas contra crianças e adolescentes de 0 a 18 anos, o tipo de violência praticada, a idade e o sexo das vítimas em ordem sequencial, na cidade de Salvador. Inicialmente, foram observadas as prevalências dos diferentes tipos de violência, com caracterização do sexo e da faixa etária das vítimas, mediante a análise descritiva das variáveis. Os tipos de violência foram estudados segundo as faixas etárias das vítimas, através de análises bivariadas. Para testar tais associações, foi utilizado o teste estatístico qui-quadrado, estimadas as razões de prevalência (RP) e os intervalos de confiança de 95%, adotando-se nível de significância de 5%. Os resultados foram processados através dos programas *R Core team 2023* (*R foundation for Statistical computing*, Viena, Austria).

Como critérios de inclusão, foram utilizados dados de violência perpetrados contra infantes e adolescentes de 0 a 18 anos de idade, do município de Salvador (BA). Foram excluídos os dados de pessoas acima de 18 anos de idade e dados de pessoas de outros municípios.

A pesquisa (CAAE 67247122.6.0000.5662) foi submetida ao Comitê de Ética em Pesquisa de Seres Humanos do Instituto de Ciências da Saúde da Universidade Federal da Bahia, recebendo parecer de aprovação nº 5.961.364.

Resultados

Foram registradas 1560, 1959, 1504 e 1362 ocorrências criminais infantojuvenis na cidade de Salvador, nos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021, respectivamente.

Observa-se uma associação significativa do ano de ocorrência com a natureza do crime,

$p < 0,05$ (Tabela 1). Nos anos de 2018 a 2020, os crimes mais frequentes foram de lesão corporal dolosa, ameaça e estupro de vulnerável. As ocorrências de lesão corporal dolosa representaram 36,2%, 25,7% e 27,0%, respectivamente, dos crimes registrados nesses anos. Os casos de estupro representaram 18,1%, 21,0%, 25,0% e 23,4% dos crimes registrados nos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021, respectivamente. Já os casos de ameaça representaram 21,8%, 23,3%, 19,8% e 17,0% dos crimes registrados nesse período, respectivamente. Pode-se observar ainda um aumento na percentagem de casos de maus-tratos, que passaram de 8,1%, em 2018, para 19,8%, em 2021.

Tabela 1 – Distribuição das ocorrências criminais contra faixa etária infantojuvenis na cidade de Salvador de 2018 a 2021, em função da natureza do crime.

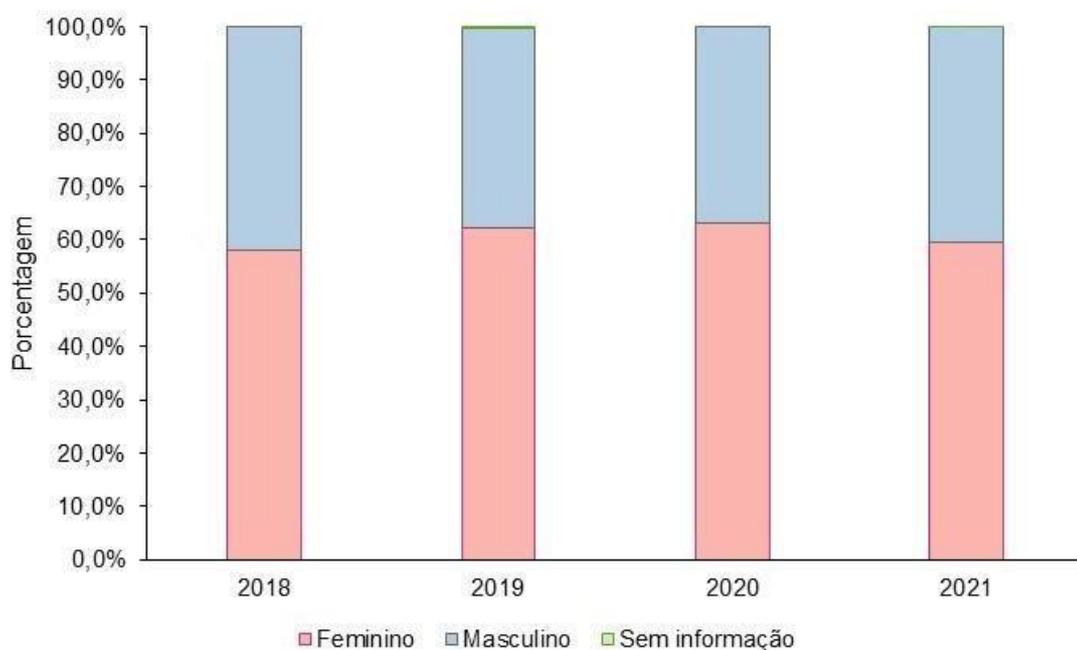
Natureza do crime	Ano				Total
	2018	2019	2020	2021	
Ameaça	340 (21,8%)	457 (23,3%)	297 (19,8%)	232 (17,0%)	1.326 (20,8%)
Difamação	56 (3,6%)	46 (2,4%)	26 (1,7%)	32 (2,3%)	160 (2,5%)
Divulgar pornografia com criança ou adolescente	8 (0,5%)	13 (0,7%)	6 (0,4%)	5 (0,4%)	32 (0,5%)
Estupro	43 (2,8%)	112 (5,7%)	111 (7,4%)	319(23,4%)	585 (9,2%)
Estupro de vulnerável	239 (15,3%)	299 (15,3%)	265 (17,6%)	0 (0,0%)	803 (12,6%)
Feminicídio	0 (0,0%)	1 (0,0%)	2 (0,1%)	2 (0,1%)	5 (0,1%)
Homicídio doloso	57 (3,6%)	55 (2,8%)	52 (3,5%)	58 (4,3%)	222 (3,5%)
Importunação sexual	8 (0,5%)	85 (4,3%)	45 (3,0%)	62 (4,6%)	200 (3,1%)
Injúria	75 (4,8%)	164 (8,4%)	125 (8,3%)	105 (7,7%)	469 (7,3%)
Lesão corporal dolosa	564 (36,2%)	503 (25,7%)	406 (27,0%)	244(17,9%)	1.717 (26,9%)
Maus-tratos	127 (8,1%)	156 (8,0%)	140 (9,3%)	270(19,8%)	693 (10,9%)
Produzir, reproduzir e dirigir fotografias ou filmes pornográficos sobre criança ou adolescente	9 (0,6%)	11 (0,6%)	5 (0,3%)	9 (0,7%)	34 (0,5%)
Ser responsável por local em que se verifique submissão de criança ou adolescente a práticas de prostituição ou exploração sexual	1 (0,1%)	16 (0,8%)	1 (0,1%)	1 (0,1%)	19 (0,3%)
Submeter criança ou adolescente a prostituição ou a exploração sexual como é definido no art. 2º da lei 10.764/2003	6 (0,4%)	3 (0,2%)	1 (0,1%)	0 (0,0%)	10 (0,2%)
Tentativa de estupro	5 (0,3%)	6 (0,3%)	3 (0,2%)	13 (1,0%)	27 (0,4%)
Tentativa de estupro de vulnerável	7 (0,4%)	18 (0,9%)	9 (0,6%)	0 (0,0%)	34 (0,5%)
Tentativa de homicídio	15 (1,0%)	14 (0,7%)	10 (0,7%)	9 (0,7%)	48 (0,8%)
Tentativa de feminicídio	0 (0,0%).	0 (0,0%)	0 (0,0%)	1 (0,1%)	1 (0,0%)

Fonte: Dados da pesquisa. Coordenação de Documentação e Estatística de Polícia Civil do Estado da Bahia (CDEP)

Legenda: $p=0,0005$

Em relação ao sexo das vítimas (Figura 1), observa-se que, em todos os anos, a maioria é do sexo feminino, sendo que a percentagem de crimes cometidos em vítimas do sexo feminino aumentou de 58,1%, em 2018, para 63,0%, em 2020 ($p<0,05$), diminuindo para 59,5%, em 2021.

Figura 1 – Distribuição das ocorrências criminais contra a faixa etária infantojuvenis na cidade de Salvador de 2018 a 2021, em função do sexo da vítima.



Fonte: Dados da pesquisa. Coordenação de Documentação e Estatística de Polícia Civil do Estado da Bahia (CDEP).

Nos quatro anos avaliados, a maioria das vítimas tinha idade entre 12 e 17 anos, embora se observe, na Tabela 2, um aumento significativo na percentagem de crimes ocorridos em vítimas com idade entre zero e 11 anos, passando de 29,5% dos casos ($n=460$) em 2018 para 45,4% ($n=619$) em 2021 ($p<0,05$).

Tabela 2 – Distribuição das ocorrências criminais contra faixa etária infantojuvenis na cidade de Salvador de 2018 a 2021, em função da faixa de idade da vítima

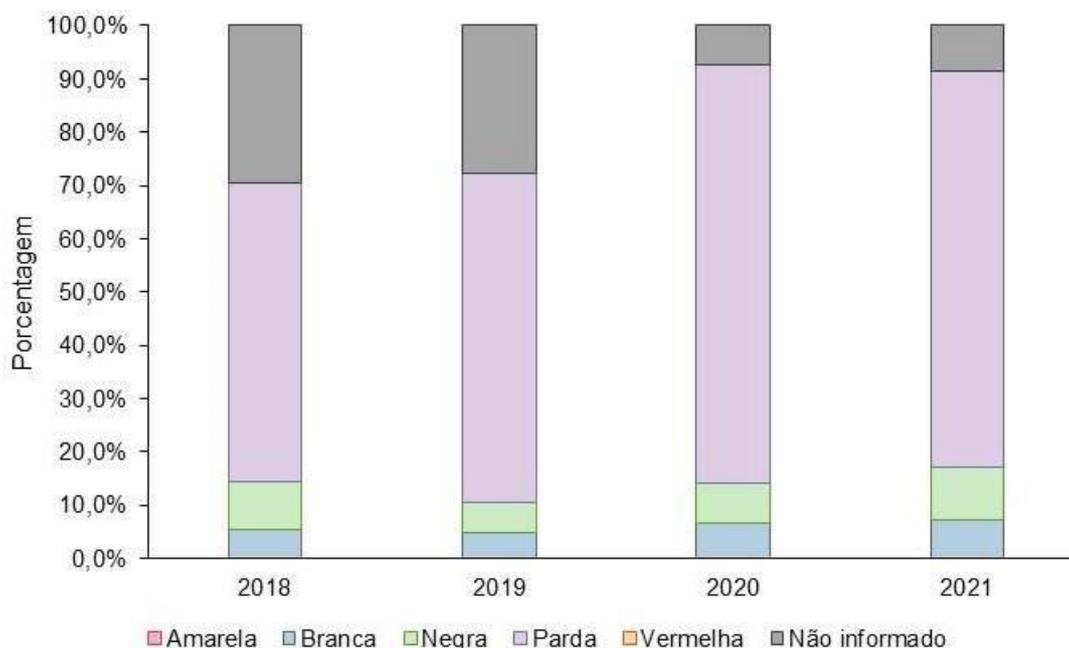
Faixa de idade	Ano				Total
	2018	2019	2020	2021	
0 a 11 anos	460 (29,5%)	590 (30,1%)	545 (36,2%)	619 (45,4%)	2.214 (34,7%)
12 a 17 anos	1.100 (70,5%)	1.369 (69,9%)	959 (63,8%)	743 (54,6%)	4.171 (65,3%)

Fonte: Dados da pesquisa. Coordenação de Documentação e Estatística de Polícia Civil do Estado da Bahia (CDEP).

Legenda: $p=0,0001$

Na Figura 2, pode-se observar que, em todos os anos, a maioria das vítimas é de cor ou etnia parda, sendo que a percentagem de crimes em crianças e adolescentes dessa etnia aumentou de 56,2% ($n=876$), em 2018, para 74,3% ($n=1.012$), em 2021 ($p<0,05$).

Figura 2 – Distribuição das ocorrências criminais contra faixa etária infantojuvenis na cidade de Salvador de 2018 a 2021, em função de cor ou etnia da vítima



Fonte: Dados da pesquisa. Coordenação de Documentação e Estatística de Polícia Civil do Estado da Bahia (CDEP).

Discussão

A emergência de saúde provocada pela pandemia de COVID-19 expôs uma série de dificuldades vivenciadas pela humanidade, tais como desigualdades sociais, desigualdades de gênero e o aumento da violência intrafamiliar (Araújo & Menon, 2022, Dulus, Sudbrack, & Silveira, 2021, Platt, Guedert, & Coelho, 2021, de Figueiredo, Sandre, Portugal, Mázala-de-Oliveira, da Silva Chagas, *et al.*, 2021). A emergência sanitária estabelecida no Brasil se iniciou em março de 2020. Para a correta análise dos dados do período pandêmico na cidade de Salvador, foi preciso realizar uma comparação das notificações de violência contra crianças e

adolescentes do período anterior ao da pandemia de COVID-19, anos de 2018 a 2019, com os anos iniciais de pandemia, 2020 e 2021. Dessa forma, foi possível perceber, de acordo com os dados desta pesquisa, na cidade de Salvador, um aumento dos registros de violência contra crianças e adolescentes do ano de 2018 para 2019 em 25,57% (período pré-pandêmico) e uma queda de 3,58% nos registros de violência contra crianças e adolescentes no ano de 2020, início da pandemia de COVID-19. Tal fato coincidiu com a instalação do isolamento social como medida sanitária, e está em consonância com os achados da literatura que relata, no início do isolamento social, uma queda dos registros de violência, devido a subnotificações que aconteceram por todo o mundo em decorrência das dificuldades de registros, do fechamento das escolas, das dificuldade de deslocamento e do medo da população em se contagiar (Brasil, 2022, Levandowski, Stahnke, Munhoz, Hohendorff, & Salvador-Silva, 2021, Platt, *et al.*, 2021). Apesar das subnotificações já mencionadas, autoridades brasileiras divulgaram um aumento de 11,1 % do crime de abandono de incapaz, 2,3% de aumento de estupros e 21,3% de aumento do crime de maus-tratos no primeiro ano da pandemia no Brasil (Brasil, 2022).

Para além da diminuição das notificações de crime do ano de 2020, estudos revelaram que o isolamento social contribuiu para o aumento da violência doméstica contra mulheres (Ruiz *et al.*, 2021, Dulus *et al.*, 2021), crianças e adolescentes (Santiago, *et al.*, 2023, Levandowski, Stahnke, Munhoz, Hohendorff, & Salvador-Silva, 2021, Dulus *et al.*, 2021, Hildebrand, Celeri, Zanolli, 2015, Galea, Merchant, Lurie, 2020) em todo o mundo. As taxas de abuso contra crianças e adolescentes aumentaram durante o isolamento social devido a múltiplas causas, pois eles deixaram de frequentar o ambiente seguro do espaço escolar, deixaram de frequentar parques e áreas de lazer e passaram a ter mais tempo em casa com os pais e familiares, estressados pela crise econômica e o desemprego causados pelo isolamento sanitário (Platt *et al.*, 2021). Além disso, nesse período, observou-se um aumento do consumo de bebidas alcoólicas, além de alteração na rotina familiar. Todos esses fatores, juntos ou separadamente, apesar de não serem causadores diretos de violência (Dulus *et al.*, 2021), podem ser implicados no aumento do abuso e da violência contra as crianças e adolescentes (Soares, Araújo, Estrela, Morais, Farias *et al.*, 2021; de Figueiredo *et al.*, 2021 Cluver, Lachman, Sherr, Wessels, Krug *et al.*, 2020, Mengin, Allé, Rolling, Ligier, Schroder *et al.*, 2020,).

Diante do flagrante aumento da pobreza desse período, ainda é possível perceber, na cidade de Salvador, um aumento de crimes contra vítimas pardas, que passaram de 56,2%, em 2018, para 74,3%, em 2021. Contrariamente a isso, os dados do Brasil, em 2022, apresentam 50,6% das vítimas de raça ou cor negra, enquanto, em 2021, esse valor foi bem mais baixo, em torno de 40% (Brasil, 2023).

Com a retomada dos registros criminais e o abrandamento do isolamento social, observou-se um aumento das notificações de violência na cidade de Salvador, que registrou o aumento do crime de estupro em 23,4%, o aumento do crime de maus-tratos em 19,8%, o aumento da lesão corporal dolosa em 17,9% e da ameaça em 17,0% contra crianças e adolescentes. Esses dados estão de acordo com os dados do ano de 2021 em todo o país, quando o crime de estupro foi o mais notificado, seguido pelo crime de maus-tratos (Brasil, 2022).

As notificações de violência registradas pelo CDEP na cidade de Salvador, de 2018 a 2021, indicam que a maioria das vítimas era do sexo feminino. Percebe-se um aumento de crimes ocorridos entre vítimas do sexo feminino de 58,1%, em 2018, para 63,0%, em 2020, diminuindo para 59,5%, em 2021. Contrariando os dados desta pesquisa, um estudo relata que adolescentes do sexo feminino sofrem menos violência intrafamiliar (Antunes *et al.*, 2020). Inversamente a isso, muitos estudos relatam a violência crescente contra mulheres (Brasil, 2023, Araújo & Menon, 2022, Dulus *et al.*, 2021). Entretanto, a agressão contra a mulher está ligada ao gênero e à vida doméstica, apresentado um caráter complexo e multifatorial (Avanci, Assis, Deslandes, Silveira, Pesce *et al.*, 2017; Leite, Amorim, Wehrmeister, & Gigante, 2017), e não será discutida neste trabalho.

Analisando as faixas etárias mais sujeitas à violência, na cidade de Salvador, é possível verificar que vítimas com idade entre zero e 11 anos representavam 29,5% de todos os registros de agressões em 2018, antes da pandemia de COVID-19. Entretanto, esse número aumentou para 45,4% (n=619) em 2021, período pandêmico. A literatura aponta que os adolescentes mais jovens, entre 10 e 14 anos, e as crianças menores que 10 anos são mais susceptíveis à violência doméstica do que adolescentes mais velhos, com idade de 15 a 19 anos, pois eles ficam mais tempo fora do ambiente doméstico (Malta, Bernal, Pugedo, Lima, Mascarenhas, *et al.*, 2017, Antunes *et al.*, 2020). Esse cenário demonstra, infelizmente, que a violência doméstica contra crianças tem elevada prevalência em seus próprios lares. Esse ambiente, que deveria ser um lugar de proteção e segurança, além de concentrar os registros de violência contra esse grupo social, ainda apresenta, como principais agressores, os pais ou cuidadores (Brasil 2023, OMS 2020).

Diante disso, percebe-se que não foi possível verificar o perfil do agressor e como isso impacta na violência contra crianças e adolescentes. Para responder a essa pergunta, mais estudos são necessários, assim como medidas de prevenção mais eficazes contra a violência intrafamiliar também. Nesse contexto amplo e muito delicado, a sociedade precisar encontrar meios para intervir sem desorganizar ainda mais as famílias.

Conclusão

A violência doméstica intrafamiliar é um assunto que precisa ser melhor cuidado pelas autoridades, que devem garantir a proteção e os direitos das crianças e adolescentes. No entanto, as estratégias de enfrentamento são complexas e exigem um olhar atento para as famílias e suas dificuldades contextuais, tanto econômicas como emocionais. Estratégias de prevenção contra a violência, desenvolvidas pelos serviços de educação, saúde e de proteção à criança, precisam ser elaboradas diante da análise dos fatores que precipitaram e agravaram a violência contra crianças e adolescentes durante a pandemia de COVID-19, objetivando ações que possam ser empregadas nas diversas alterações de comportamento e sentimentos. É importante a divulgação de canais de comunicação pelas mídias para a denúncia, seja por membros da família, vizinhos ou qualquer cidadão que suspeite da violência contra crianças e adolescentes.

REFERÊNCIAS

- Antunes JT, Machado IE, Malta DC. Fatores de risco e proteção relacionados à violência intrafamiliar contra os adolescentes brasileiros. *Rev Bras Epidemiol*, 2020; 23 (suppl 01). <https://doi.org/10.1590/1980-549720200003.supl.1>
- Araújo MSV, Menon G. Violência doméstica no âmbito familiar e a pandemia de COVID-19: um estudo de caso com mulheres do Distrito Federal. *RVMD*, 2022; 16(1):84-115.
- Avanci JQ, Assis SG, Deslandes SF, Silveira LMB, Pesce RP, Mata NT. Violência contra a criança e o adolescente. In: Minayo MCS, Assis SG (editores). *Novas e velhas faces da violência no século XXI: visão da literatura brasileira do campo da saúde*. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2017. p.161-85.
- Barreto CSLA, Araújo RPC de, Martins Júnior DF, Barreto Filho RC, Costa MCO. Perfil da violência que vitima crianças no estado da Bahia, segundo registros do sistema de gerenciamento estatístico (SGE) da Secretaria de Segurança Pública. *Revista de Saúde Coletiva da UEFS*, 2018; 8(1), 5–15. <https://doi.org/10.13102/rscdauefs.v8i1.2975>
- Barros ÉN, Silva MA, Falbo Neto GH, Lucena SG, Ponzio L, Pimentel AP (2016). Prevalência e fatores associados à violência por parceiro íntimo em mulheres de uma comunidade em Recife/Pernambuco, Brasil. *Ciênc. Saúde Colet.*, 21(2). <https://doi.org/10.1590/1413-81232015212.10672015>
- Barros, S.A. & Freitas, M.F.Q. Violência doméstica contra crianças e adolescentes: consequências e estratégias de prevenção com pais agressores. *Pensando Fam.* 19(2) 102-14.
- Bellis M A, Hughes K, Ford K, Ramos Rodriguez G, Sethi D, Passmore J. Life course health consequences and associated annual costs of adverse childhood experiences across Europe and North America: a systematic review and meta-analysis. *The Lancet. Public health*, 2019;4(10),

e517–e528. [https://doi.org/10.1016/S2468-2667\(19\)30145-8](https://doi.org/10.1016/S2468-2667(19)30145-8)

Bordalo AA. Estudo transversal e/ou longitudinal. *Revista Paraense de Medicina*, 2006;20(4)5.

Forum Brasileiro de Segurança Pública. 16º Anuário Brasileiro de Segurança Pública. 15 ed. São Paulo: FBSP; 2021, 234 p. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/07/13-a-violencia-contra-criancas-e-adolescentes-na-pandemia-analise-do-perfil-das-vitimas.pdf>

Forum Brasileiro de Segurança Pública. 17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública. São Paulo: FBSP; 202. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/07/anuario-2023.pdf>

Brasil. Leis e Decretos. Decreto-Lei 2848, de 7 de dezembro de 1940. Código Penal Brasileiro.

Cluver L, Lachman J. M, Sherr L, Wessels I, Krug E, Rakotomalala S, Blight S et al. Parenting in a time of COVID-19. *Lancet* (London, England), 2020;395(10231):e64. [https://doi.org/10.1016/S0140-6736\(20\)30736-4](https://doi.org/10.1016/S0140-6736(20)30736-4)

Almeida AMN, André IM, Almeida HN. Famílias e maus-tratos às crianças em Portugal: relatório final, Lisboa: 2001.

Figueiredo CS, Sandre PC, Portugal LCL, Mázala-de-Oliveira T, Silva Chagas L. et al. COVID-19 pandemic impact on children and adolescents' mental health: Biological, environmental, and social factors. *Progress in Neuro-psychopharmacology & Biological Psychiatry*, 2021;106:110171. <https://doi.org/10.1016/j.pnpbp.2020.110171>

Duarte PM. Covid-19: origem do novo coronavírus. *Braz. J. Hea. Rev.* 2020;3(2):3585-90. Doi: <https://doi.org/10.34119/bjhrv3n2-187>

Félix T, Oliveira E, Lopes, MV, Parente JR, Dias MS, Moreira R M. Fatores de risco para tentativa de suicídio: produção de conhecimento no Brasil. *Revista Contexto & Saúde*, 2016;16(31),173-85.

Dulius GT, Sudbrack AW, Silveira LMOB. Aumento da violência intrafamiliar e os fatores associados durante a pandemia de COVID-19: revisão integrativa da literatura. *Rev. Saúde em Redes*, 2021;7(1). <https://doi.org/10.18310/2446-4813.2021v7n1Supp205-213>

Galea S, Merchant R M, Lurie N. The mental health consequences of COVID-19 and physical distancing: The need for prevention and early intervention. *JAMA Internal Medicine*, 2020; 180(6)817–8. <https://doi.org/10.1001/jamainternmed.2020.1562>

Hildebrand NA, Celeri EHRV, Morcillo AM, Lurdes Zanolli M. Violência doméstica e risco para problemas de saúde mental em crianças e adolescentes. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 2015; 28(2), 213–21. <https://doi.org/10.1590/1678-7153.201528201>

Leite FMC, Amorim MHC, Wehrmeister C, Gigante DP. Violence against women, Espírito Santo, Brazil. *Revista de Saúde Pública*, 2017;51(33). <https://doi.org/10.1590/S1518->

8787.2017051006815

Levandowski ML, Stahnke DN, Munhoz TN, Hohendorff JV, Salvador-Silva R. Impacto do distanciamento social nas notificações de violência contra crianças e adolescentes no Rio Grande do Sul, Brasil. *Cad. Saúde Pública*, 2021;37(1). doi: 10.1590/0102-311X00140020

Lopes L.R. Violência intrafamiliar: suas formas e consequências. *Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento*, 2021;5(6):161-73. Doi: 10.32749/nucleodoconhecimento.com.br/psicologia/violencia-intrafamiliar

Malta DC, Bernal RTI, Pugedo FSF, Lima CML, Mascarenhas MDM et al. Violências contra adolescentes nas capitais brasileiras, segundo inquérito em serviços de urgência. *Ciênc Saúde Colet*, 2017;22(9): 2899-908. <https://doi.org/10.1590/1413-81232017229.14212017>

Mengin A, Allé MC, Rolling J, Ligier F, Schroder C, Lalanne L, Berna , Jardri R, Vaiva G, Geoffroy PA, Brunault P, Thibaut F, Chevance A, Giersch A. Conséquences psychopathologiques du confinement L'Encephale, 2020; 46(3S), S43-S52. <https://doi.org/10.1016/j.encep.2020.04.007>

Melo JMS. História da educação no Brasil. 2 ed. Fortaleza: UAB/IFCE, 2012. 95p.

World Health Organization INSPIRE: Seven strategies for ending violence against children. Geneva: WHO, 2016.

Organização Mundial da Saúde. Excesso de mortalidade associado à pandemia de COVID-19 foi de 14,9 milhões em 2020 e 2021. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/noticias/5-5-2022-excesso-mortalidade-associado-pandemia-covid-19-foi-149-milhoes-em-2020-e-2021>

Pereira AS, Willhelm AR, Koller SH, Almeida, RMM (2018). Fatores de risco e proteção para tentativa de suicídio na adultez emergente. *Ciência & Saúde Coletiva*, 23(11), 3767-3777. <https://doi.org/10.1590/1413-812320182311.29112016>

Pereznieto, P., Montes, A., Routier, S. & Langston L. (2014). The costs and economic impact of violence against children. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/266258834_The_costs_and_economic_impact_of_violence_against_children/link/542ad6af0cf277d58e8a0a39/download

Platt VB, Guedert JG, Coelho EBS. Violence against children and adolescents: notification and alert in times of pandemic. *Rev. Paul. Pediatr*, 2021;39. <https://doi.org/10.1590/1984-0462/2021/39/2020267>

Prado, C.H. (2016). As consequências dos maus-tratos na infância na reprogramação neuroimunoendócrina em adolescentes saudáveis e modelo animal de separação Materna. [Tese de doutorado]. PUCRS. Porto Alegre, 2016.

Rafael RMR, Neto M, Carvalho MMB de, David HMSL, Acioli S, Faria MG de A. Epidemiologia, políticas públicas e pandemia de Covid-19: o que esperar no Brasil? *Revista Enfermagem UERJ*, 2020; 28, e49570. <https://doi.org/10.12957/reuerj.2020.49570>

Ribeiro SLR, Porto KS, Duboc MJOA. (In)visibilidade da violência no cotidiano escolar dos alunos cegos. *Contexto & Educação*, 2023;120. <http://dx.doi.org/10.21527/2179-1309.2023.120.10086>

Ruiz HF de O, Dusek PM, Avelar KES, Miranda M G de. Violência doméstica e quarentena: a subnotificação nos tempos de pandemia. *Revista Auditorium*, 2022;26 (55): 43-63. <https://doi.org/10.30749/2177-8337.v26n55p43-63>

Santiago MLO, Nunes RAL, Oliveira FVA, Vale RCS, Gomes LES, Sena FTC, Beserra MKM, Macena RHM. Impacto da pandemia de COVID-19 na incidência de violência sexual domiciliar contra crianças e adolescentes no Brasil. *Cien Saúde Colet*, 2023. Disponível em: <http://cienciaesaudecoletiva.com.br/artigos/impacto-da-pandemia-de-covid19-na-incidencia-de-violencia-sexual-domiciliar-contra-criancas-e-adolescentes-no-brasil/18901?id=18901>

Silva MCB da, Araújo II, de, Souza TA de, Oliveira LPBA, De Silva JL, Barros WCT dos S. Evidências sobre os impactos da pandemia da covid-19 na violência contra crianças: scoping review. *Texto & Contexto Enfermagem*, 2021;30: e20210058. <https://doi.org/10.1590/1980-265X-TCE-2021-0058>

Soares, C. F. S. e, Araújo, R. da S., Estrela, F. M., Morais, A. C., Farias, R. V., Almeida, V. R. S. de, Nascimento, D. C. do, Moura, J. C. V., Silva, J. M. dos S., & Cruz, N. R. S. da. (2021). Fatores precipitantes e/ou agravantes da violência contra crianças no contexto da COVID-19 / Precipitating and/or aggravating factors of violence against children in the context of COVID-19. *Brazilian Journal of Development*, 7(1), 9430–9442. <https://doi.org/10.34117/bjdv7n1-638>

Spinelli M., Lionetti F., Pastore M., Fasolo M. (2020). Parents' stress and Children's psychological problems in families facing the COVID-19 outbreak in Italy. [original research] *Frontiers in Psychology*. ;11(1713) doi: 10.3389/fpsyg.2020.01713.

Global Status Report on Preventing Violence Against children 2020. Disponível em: <https://www.unicef.org/media/70731/file/Global-status-report-on-preventing-violence-against-children-2020.pdf>. Acessado em 21 setembro de 2023.

Unicef. Proteção de crianças e adolescentes contra violências. Acesso em 2023. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/ptecao-de-criancas-e-adolescentes-contra-violencias>

DISCUSSÃO

7 DISCUSSÃO

A violência contra crianças e adolescentes, no Brasil, é um problema social manifesto em seus lares, mediante a violência física doméstica, intrafamiliar, tipificada como crime de maus-tratos. Em 2021, 19.136 crianças e adolescentes foram vítimas desse crime no Brasil¹¹. Na cidade de Salvador (BA), é possível observar 1560, 1959, 1504 e 1362 ocorrências criminais de violência contra crianças e adolescentes nos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021, respectivamente.

De acordo com os dados coletados, é possível perceber um aumento dos registros de violência, do ano de 2018 para o de 2019, em 25,57%. Inversamente a isso, em 2020, há uma queda de 3,58% dos registros de violência infantojuvenil. Tal fato coincide com o início da pandemia de COVID-19 e a instalação do isolamento social como medida sanitária. Segundo a literatura, essas subnotificações aconteceram por todo o mundo, devido às dificuldades de registro, ao fechamento das escolas, à dificuldade de deslocamentos e ao medo da população de contargiar-se^{11,34}. Apesar das subnotificações no ano de 2020, estudos revelaram que o isolamento social contribuiu para o aumento da violência doméstica, por intermédio do fechamento de escolas, fragilidade nos serviços de apoio e proteção à criança e da diminuição dos atendimentos nos serviços de saúde²².

Os dados de violência encontrados neste estudo revelam um padrão relativamente equilibrado entre os três períodos do dia. Porém, em 2018 e 2019, a frequência foi maior entre 12 e 18 horas (37,4% e 40,6%, respectivamente), e, no ano de 2020, foi maior entre 18 e 6 horas (39,6%). No ano de 2020, percebe-se que a violência, presencial ou remota, foi maior no período noturno e no fim da jornada de trabalho.

No período de 2018 a 2020, os crimes mais frequentemente registrados na cidade de Salvador foram de lesão corporal dolosa, ameaça e estupro de vulnerável. Em 2021, o padrão de violência intrafamiliar apresenta mais registros de estupro (23,4%), maus-tratos (19,8%), lesão corporal dolosa (17,9%) e ameaça (17,0%). Os dados do ano de 2021 foram corroborados em todo o país, onde o crime de estupro foi o mais notificado, seguido pelo crime de maus-tratos¹¹. Já a porcentagem de crimes ocorridos em vítimas do sexo feminino passou de 58,1% em 2018 para 63,0% em 2020, diminuindo para 59,5% em 2021. A literatura relata que adolescentes do sexo feminino sofrem menos violência intrafamiliar^{11,25}. Inversamente a isso, muitos estudos relatam a violência crescente contra mulheres¹⁵, embora esse tipo de agressão esteja ligada ao gênero e à vida doméstica, apresentando um caráter complexo^{35,36}.

Analisando as faixas etárias mais sujeitas à violência, é possível verificar que vítimas com

idade entre zero e 11 anos representavam 29,5% de todos os registros de agressões em 2018 na cidade de Salvador, antes da pandemia de COVID-19. Entretanto, esse número aumentou para 45,4% (n=619) em 2021, período pandêmico. A literatura aponta que os adolescentes mais jovens (10 a 14 anos) e as crianças são mais susceptíveis à violência doméstica do que adolescentes mais velhos, com idade de 15 a 19 anos, pois esses últimos ficam mais tempo fora do ambiente doméstico^{25,37,38}. Esse cenário revelou uma preocupação mundial, considerando que a violência doméstica contra crianças tem elevada prevalência em seus próprios lares. Esse ambiente deveria ser um lugar de proteção e segurança, mas, infelizmente, concentra os registros de violência contra crianças e adolescentes e ainda apresenta, como principais agressores, aqueles que deveriam protegê-los: seus pais ou cuidadores^{15,24,36,37,38,39,40}. Durante o período pandêmico, o Brasil passou por uma enorme crise social, com aumento do desemprego e a falta de recursos financeiros. Pesquisas indicam que tais circunstâncias aumentam todas as taxas de violência^{41,42}. Assim, a instabilidade no mundo favoreceu preocupações com o sustento familiar e estresses que podem ter agravado ou precipitado a violência contra crianças e adolescentes^{43,44}.

Diante do flagrante aumento da pobreza durante o período pandêmico, ainda é possível perceber, na cidade de Salvador, o aumento de crimes contra vítimas pardas, passando de 56,2% (n=876), em 2018, para 74,3% (n=1012), em 2021. Contrariamente a isso, os dados do Brasil, em 2022, revelam que 50,6% das vítimas são de raça ou cor negra, enquanto, em 2021, esse valor foi bem mais baixo, em torno de 40%¹⁵.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os dados aqui apresentados demonstram que a violência doméstica é um assunto que precisa ser tratado com seriedade, para que se garanta a proteção e os direitos das crianças e adolescentes. No entanto, as estratégias de enfrentamento são complexas e exigem um olhar atento para as famílias e suas dificuldades contextuais. A atuação intersetorial, com engajamento da sociedade civil e políticas públicas sérias e bem estruturadas são os primeiros passos a serem dados para lidar com um problema tão complexo.

Diante dos fatores que precipitaram e (ou) agravaram a violência contra crianças e adolescentes durante a pandemia de COVID-19, é preciso que sejam pensadas e elaboradas estratégias de prevenção contra a violência pelos serviços de educação, saúde e de proteção à criança, objetivando avaliar e agir diante de alterações de comportamento e sentimentos, sugerindo medidas para manter a calma, reduzir o estresse e ansiedade para pais e filhos. É importante a divulgação de canais de comunicação pelas mídias para a denúncia, seja por membros da família, vizinhos ou qualquer cidadão que suspeite da violência contra crianças e adolescentes.

REFERÊNCIAS

REFERÊNCIAS

1. Unicef. Proteção de crianças e adolescentes contra violências. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/protECAo-de-criancas-e-adolescentes-contrA-violencias>
2. Barros SA, Freitas MFQ. Violência doméstica contra crianças e adolescentes: consequências e estratégias de prevenção com pais agressores. *Pensando fam.*2015.19(2)102-14.
3. Barros ÉN, Silva MA, Falbo Neto GH, Lucena SG, Ponzo L, Pimentel AP. Prevalência e fatores associados à violência por parceiro íntimo em mulheres de uma comunidade em Recife/Pernambuco, Brasil. *Ciênc. Saúde Colet.* 2016; 21 (2). <https://doi.org/10.1590/1413-81232015212.10672015>
4. Barreto CSLA, de Araújo RPC, Martins Júnior DF, Barreto Filho RC, Costa COM. Perfil da violência que vitima crianças no Estado da Bahia, segundo registros do Sistema de Gerenciamento Estatístico (SGE) da Secretaria de Segurança Pública. *Rev. Saúde Col.* 2018; 8,5-15. <https://doi.org/10.13102/rscauefs.v8i1.2975>
5. Prado CH. As Consequências dos maus-tratos na infância na reprogramação neuroimunoendocrina em adolescentes saudáveis e modelo animal de separação materna. [Tese de doutorado].PUCRS. Porto Alegre.2016.
6. Bellis MA, Hughes K, Ford K, Ramos Rodriguez G, Sethi D, Passmore J. Life course health consequences and associated annual costs of adverse childhood experiences across Europe and North America: a systematic review and meta-analysis. *Lancet Public Health.* 2019;4(10):e517-e528. doi:10.1016/S2468-2667(19)30145-8.
7. World Health Organization. Inspire: seven strategies for ending violence against children. Geneva: WHO; 2016.
8. Ribeiro SLR, Porto KS, Duboc MJOA. (In)visibilidade da violência no cotidiano escolar dos alunos cegos. *Contexto & Educação.*nº 120. 2023. <http://dx.doi.org/10.21527/2179-1309.2023.120.10086>
9. Brasil. Leis e decretos. Decreto-Lei 2848, de 7 de dezembro de 1940. Código Penal Brasileiro.
10. Brasil. Leis e decretos..Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente
11. Anuário Brasileiro de Segurança Pública. 15 ed. São Paulo: FBSP; 2021. 234p. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/07/13-a-violencia-contrA-criancas-e-adolescentes-na-pandemia-analise-do-perfil-das-vitimas.pdf>, p. 234
12. Brasil. Leis e Decretos. Lei nº 13431, de 4 de abril de 2017.
13. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção a Saúde. Departamento de Ações

Programáticas Estratégicas. Impacto da violência na saúde das crianças e adolescentes. Brasília, DF, 2009.

14. Lopes LR. Violência intrafamiliar: suas formas e consequências. *Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento*. 2021 maio;5(6):161-73. Disponível em: <https://www.nucleodoconhecimento.com.br/psicologia/violencia-intrafamiliar>. doi: 10.32749/nucleodoconhecimento.com.br/psicologia/violencia-intrafamiliar
15. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Anuário Brasileiro de Segurança Pública. São Paulo: FBSP; 2023, 17:357. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/07/anuario-2023.pdf>
16. Brasil. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006.
17. Almeida AMN, Nunes IMA, Almeida HN de. Famílias e maus tratos às crianças em Portugal: relatório final. Lisboa;2001.
18. Bee, H. A criança em desenvolvimento. São Paulo: Harper & Row do Brasil, 1977, 362p.
19. Núcleo Ciência pela infância. Importância dos vínculos familiares na primeira infância: estudo II São Paulo; 2016. Disponível em https://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/crianca_feliz/Treinamento_Multiplicadores_Coordenadores/WP_Vinculos%20Familiares.pdf.
20. Levinsky D.L. Adolescência: pelos caminhos da violência. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1998. p.21-43.
21. Pereznieto P, Montes A, Routier S, Langston L. The costs and economic impact of violence against children. 2014. p.1
22. Félix T, Oliveira E, Lopes MV, Parente JR, Dias MS, Moreira RM. Fatores de risco para tentativa de suicídio: produção de conhecimento no Brasil. *Revista Contexto & Saúde*, 2016;16(31),173-85.
23. Pereira, A. S., Willhelm, A. R., Koller, S. H., & Almeida, R. M. M. (2018). Fatores de risco e proteção para tentativa de suicídio na adultez emergente. *Ciência & Saúde Coletiva*, 23(11), 3767-77.
24. World Health Organization. Global status report on preventing violence against children 2020. Geneva: OMS, [2021?]. Disponível em: <https://www.unicef.org/media/70731/file/Global-status-report-on-preventing-violence-against-children-2020.pdf>. Acessado em 21 setembro de 2023.
25. Soares CFS, Araújo RS, Estrela FM, Morais AC, Farias RV, Almeida VRS de, et al. Fatores precipitantes e/ou agravantes da violência contra crianças no contexto da Covid-19. *Braz J Devel*. 2021 jan;7:9430-42. doi: <https://doi.org/10.34117/bjdv7n1-638>

26. Antunes JT, Machado IE, Malta DC. Fatores de risco e proteção relacionados à violência intrafamiliar contra os adolescentes brasileiros. *Rev Bras Epidemiol.* 2020; 23 (suppl 01). <https://doi.org/10.1590/1980-549720200003.supl.1>
27. Organização Mundial da Saúde. Excesso de mortalidade associado à pandemia de COVID-9 foi de 14,9 milhões em 2020 e 2021. Genebra, 2022. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/noticias/5-5-2022-excesso-mortalidade-associado-pandemia-covid-19-foi-149-milhoes-em-2020-e-2021>.
28. Rafael R de MR, Neto M, Carvalho MMB de, David HMSL, Acioli S, Faria MG de A. Epidemiologia, políticas públicas e pandemia de Covid-19: o que esperar no Brasil? *Revista EnfermagemUERJ.* 2020; 28, e49570. <https://doi.org/10.12957/reuerj.2020.49570>
29. Platt VB, Guedert JG, Coelho EBS. Violence against children and adolescents: notification and alertin times of pandemic. *Rev. Paul. Pediatr.* 2021; 39. <https://doi.org/10.1590/1984-0462/2021/39/2020267>
30. Silva JOL, Souza ÉP de, Silva JOL, Val I. da S, Silva BC da, Borges GSO et al. Incidence of domestic physical violence against children and adolescents in a city in the interior Bahia during the COVID-19 pandemic. *Research, Society and Development*, 2021;10(17): p. e47101724287. doi: 10.33448/rsd-v10i17.24287. Disponível em: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/24287>. Acesso em: 23 nov. 2023.
31. Bordalo A A. Estudo transversal e/ou longitudinal. Revista Paraense de Medicina [versão impressa ISSN 0101-5907] Rev. Para. Med. v.20 n.4 Belém dez. 2006.
32. Brasil. Resolução n ° 466, de 12 de dezembro de 2012. Brasília, 2012 .
33. Brasil. Conselho Nacional de Saúde. Resolução nº 510, de 07 de abril de 2016.
34. Levandowski ML, Stahnke DN, Munhoz TN, Hohendorff JV, Salvador-Silva R. Impacto do distanciamento social nas notificações de violência contra crianças e adolescentes no Rio Grande do Sul, Brasil. *Cad. Saúde Pública*, 2021; 37(1). doi: 10.1590/0102-311X00140020
35. Avanci JQ, Assis SG, Deslandes SF, Silveira LMB, Pesce RP, Mata NT. Violência contra a criança e o adolescente. In: Minayo MCS, Assis SG, editores. *Novas e velhas faces da violência no século XXI: visão da literatura brasileira do campo da saúde*. Rio de Janeiro: Fiocruz; 2017. p. 161-85.
36. Leite FMC, Amorim MHC, Wehrmeister FC, Gigante DP. Violence against women, Espírito Santo, Brazil. *Rev Saúde Pública.* 2017; 51(33). doi:10.1590/S1518-8787.2017051006815
37. Malta DC, Bernal RTI, Pugedo FSF, Lima CML, Mascarenhas MDM, Jorge AOJ, et al. Violências contra adolescentes nas capitais brasileiras, segundo inquérito em serviços de

urgência. *Ciênc Saúde Colet* 2017;22(9):2899-908. <https://doi.org/10.1590/1413-81232017229.14212017>

38. Kourti A, Stavridou A, Panagouli E, Psaltopoulou T, Spiliopoulou C, Tsolia M, et al. Domestic violence during the COVID-19 pandemic: a systematic review. *Trauma Violence Abuse*. 2023 Apr;24(2):719-45. doi: 10.1177/15248380211038690
39. Fomenko E, De Schrijver L, Vandeviver C, Keygnaert I. Locked up at home: a cross-sectional study into the effects of COVID-19 lockdowns on domestic violence in households with children in Belgium. *BMC Public Health*. 2022;22(1):1719. doi:10.1186/s12889-022-14135-3
40. Bhatia A, Fabbri C, Cerna-Turoff I, Turner E, Lokot M, Warria A, et al. Violence against children during the COVID-19 pandemic. *Bull World Health Organ*. 2021 Oct;99(10):730-8. doi: 10.2471/BLT.20.283051
41. Hildebrand NA, Celeri EHRV, Zanolli ML. Violência doméstica e risco para problemas de saúde mental em crianças e adolescentes. *Psicol Reflex e Crit*. 2015; 28(2):213–21. <https://doi.org/10.1590/1678-7153.201528201>.
42. Galea S, Merchant RM, Lurie N. The mental health consequences of COVID-19 and physical distancing: The need for prevention and early intervention. *JAMA Int. Med*. 2020; 180(6): 817–8. doi:10.1001/jamainternmed.2020.1562
43. Mengin A, Allé MC, Rolling J, Ligier F, Schroder C, Lalanne L, Berna F, Jardri R, Vaiva G, Geoffroy PA, Brunault P, Thibaut F, Chevance A, Giersch A. Psychopathological consequences of confinement. *Encephale*. 2020;46(3S):S43-S52. doi: 10.1016/j.encep.2020.04.007.
44. Cluver L, Lachman JM, Sherr L, Wessels I, Krug E, Rakotomalala S, Blight S, Hillis S, Bachman G, Green O, Butchart A, Tomlinson M, Ward CL, Doubt J, McDonald K. Parenting in a time of COVID-19. *Lancet*. 2020;11, 395(10231):e64. doi: 10.1016/S0140-6736(20)30736-4.

ANEXO

ANEXO - Parecer Consubstanciado do Cep**PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP**

1) DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: Fatores associados à violência
infantojuvenil intrafamiliar no contexto da pandemia da COVID-19
em Salvador, Bahia

Pesquisador: SILEUZA DA SILVA MEIRA ROCHA

Área Temática:

Versão: 2

CAAE: 67247122.6.0000.5662

Instituição Proponente: Instituto de Ciências da Saúde da
Universidade Federal da Bahia

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

2) DADO

S DO

PARECE

R Número

do

Parecer:

5.961.364

Apresentação do Projeto:

Não muda.

Objetivo da Pesquisa:

Não muda.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Não muda.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

Não muda.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória: Não muda.

Recomendações:

Não muda.

3) CONCLUSÕES OU PENDÊNCIAS E LISTA DE INADEQUAÇÕES:

Depois da análise das ingerências apresentadas ao Protocolo pela Pesquisadora, não se verifica pendências éticas e documentais.

4) CONSIDERAÇÕES FINAIS A CRITÉRIO DO CEP:

Tenho a satisfação de informar que as pendências inicialmente geradas foram resolvidas, sendo seu protocolo de pesquisa aprovado pelo CEP/ICS, em acordo com as exigências estabelecidas na Resolução nº 466/2012 e Norma Operacional nº 001/2013 do Conselho Nacional de Saúde. Deste modo, sua coleta de dados poderá ser iniciada, seguindo o cronograma estabelecido.

Ressalta-se que, conforme institui a referida resolução, é necessário enviar a este CEP os relatórios semestrais pertinentes ao projeto, bem como o relatório final tão logo a pesquisa seja concluída.

Em nome dos membros CEP/ICS, desejo-lhe pleno êxito no desenvolvimento de seu projeto.

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BASICAS_DO_PROJETO_2025950.pdf	20/03/2023 08:16:58		Aceito
Declaração de concordância	carta_de_anuencia.pdf	20/03/2023 08:16:00	SILEUZA DA SILVA MEIRA ROCHA	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	brochura_pesquisa1.pdf	16/03/2023 08:53:28	Ana Rita Sokolonski Antón	Aceito
Declaração de Pesquisadores	equipe_detalhada.pdf	16/03/2023 08:52:28	Ana Rita Sokolonski Antón	Aceito
Outros	Carta_resposta.pdf	15/03/2023 15:25:13	Ana Rita Sokolonski Antón	Aceito
Outros	TCUD.pdf	13/02/2023 10:03:38	Ana Rita Sokolonski Antón	Aceito
TCLE Termos de Assentimento / Justificativa De Ausência	dispensa_de_TCLE.pdf	17/10/2022 10:52:47	SILEUZA DA SILVA MEIRA ROCHA	Aceito

Declaração de Pesquisadores	carta_de_encaminhamento.pdf	07/10/2022 16:19:36	SILEUZA DA SILVA MEIRA ROCHA	Aceito
Folha de Rosto	Folha_de_rosto.pdf	07/10/2022 16:10:30	SILEUZA DA SILVA MEIRA ROCHA	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP: Não

Instituto de Ciências da Saúde Programa de
Pós Graduação Processos Interativos dos
Órgãos e Sistemas
Avenida Reitor Miguel Calmon s/n - Vale do
Canela. CEP: 40110-100 Salvador, Bahia,
Brasil

<http://www.ppgorgsistem.ics.ufba.br>

